



**EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019**

A PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia **30 de Janeiro de 2020 às 10:00h**, no local previsto no item 4 deste Edital, licitação, na modalidade de **Concorrência Pública**, do tipo **menor preço global**, sob **regime de execução por preço unitário**, para a **Contratação de empresa especializada em reforma e ampliação do Alojamento da Guarda Municipal no Centro de Armação dos Búzios/RJ**, conforme especificações nos Anexos deste Edital e sendo processada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 867/2017, bem como pelas regras e disposições deste Edital e da minuta de Contrato que o integra, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.

**1.1** As retificações do presente Edital, tanto aquelas originadas por iniciativa oficial, quanto às provocadas por eventuais impugnações, serão disponibilizadas no site oficial deste órgão [buzios.rj.gov.br](http://buzios.rj.gov.br). Qualquer retificação eventualmente procedida nos termos deste Edital que, de forma incontestada, venha a interferir na elaboração das propostas por parte dos licitantes, importará na reabertura de prazo para sua apresentação.

**1.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

Atender a todas às exigências constantes no Edital e nos seus Anexos.

**2 OBJETO**

**2.1** O objeto da presente Licitação é a **Contratação de empresa especializada em reforma e ampliação do Alojamento da Guarda Municipal no Centro Armação dos Búzios/RJ**, Conforme anexo no Projeto Básico.

**3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Não serão admitidas à Concorrência as empresas:

**3.1.1** suspensas do direito de licitar no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas no prazo e nas condições do impedimento;

**3.1.2** declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal;

**3.2** Não será permitida a participação na Licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

**3.3** Não será admitida à licitação, a empresa que tenha em seu quadro de pessoal, servidores, empregados públicos ou dirigentes do Município de Armação dos Búzios, ou empregado que tenha sido, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, ocupante de cargo, emprego ou função no Município; empresa que tenha tomado parte na elaboração do projeto, ou que possua, em seu quadro técnico, profissional que participou da elaboração do projeto como autor ou colaborador, conforme disposto no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93;

**3.4** As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, poderão participar desta licitação usufruindo os benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da referida Lei.



#### 4 DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO

**Data:** 30/01/2020

**Hora:** 10:00h.

**Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Estrada da Usina Velha, 600 – Centro – Armação dos Búzios – RJ.

#### 5. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo: 15136/2019

#### 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Os recursos necessários ao atendimento da despesa decorrente da presente Licitação correrão às contas da Dotação Orçamentária:

Programa 02.0106.26.451.0034.2.064

Dotação 4490.51.00

Fonte 004

#### 7 ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

7.1 Valor global do estimado é de R\$ 899.935,16 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

#### 8 PRAZOS

8.1 O prazo para vigência do contrato decorrentes do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses. O início dos serviços se dará imediatamente a contar da assinatura do termo contratual e/ou da expedição da Ordem de Início do serviço expedida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

8.2 O prazo para execução dos serviços decorrente do objeto desta licitação será de 6 (seis) meses, (conforme cronograma físico financeiro) a contar da assinatura do termo contratual e/ou da expedição da Ordem de Início dos serviços.

Obs: Esta distinção se faz necessária, pois nos contratos administrativos, o prazo de execução de obra não pode ser confundido com o prazo de vigência, contratual, que é o período em que os contratos firmados produzem direitos e obrigações para as partes contratantes, por exemplo, após a conclusão do objeto é necessário um prazo para que a fiscalização receba a obra definitivamente e se, por ventura, for identificado quaisquer vícios ou defeitos construtivos, estes poderão ser corrigidos com o prazo contratual em vigor e sendo assim não necessariamente o prazo de vigência contratual terá mesmo período do prazo de execução da obra. Com efeito, prazo de vigência é o período de duração do contrato. Já o prazo de execução é o tempo que CONTRATADO tem para executar o objeto segundo planilha orçamentária, projeto(s) e cronograma físico-financeiro, sendo que este cronograma delimita o período necessário para execução do objeto e o respectivo pagamento, para que ambas as partes contratantes possam cumprir suas obrigações finais e está, portanto, englobado no prazo de vigência.



**8.3** O prazo de validade da proposta oferecida pelos licitantes é de 60 (sessenta) dias contados da data da sua entrega.

**8.4** Na hipótese de o Município não convocar para assinatura do contrato, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da entrega das propostas, os licitantes ficarão liberados de quaisquer compromissos assumidos, caso o prazo da proposta não tenha sido prorrogado.

**8.5** O futuro contrato poderá ser prorrogado no termos do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.

## **9 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**9.1** A Licitação de que trata o presente Edital será julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios.

**9.2** Caberá à Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitação.

**9.3** A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir pareceres quando solicitados pela Comissão.

## **10 CREDENCIAMENTO**

**10.1** Declarada a abertura da sessão pela Presidente, será iniciada a fase de credenciamento.

**10.1.1** Para o credenciamento, caso o representante seja sócio administrador, este deverá comprovar os poderes necessários para formulação de propostas, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame através da apresentação da cópia do Contrato Social devidamente autenticada e da cópia da cédula de identidade devidamente autenticada.

**10.1.2** Na hipótese de não ser o sócio administrador, o interessado deverá apresentar a Carta de Credenciamento ou Procuração elaborada pelo sócio administrador da empresa (qualificação essa comprovada através de cópia autenticada do contrato social da empresa) que deverá ser apresentada juntamente com o contrato social, com a cédula de identidade do sócio administrador que emitiu o credenciamento e/ou a procuração e com a cédula de identidade do credenciado. Todos devidamente autenticados.

**10.1.3** No caso do representante legal não ser o sócio administrador o responsável pela assinatura no credenciamento ou na procuração, esse representante legal deverá apresentar poderes para o credenciamento de terceiros através de procuração por instrumento público que deverá ser apresentada devidamente autenticada, juntamente com a cópia do contrato social, com a cópia da cédula de identidade do sócio administrador, com a cópia da cédula de identidade do representante legal constante na procuração pública e com a cópia da cédula de identidade do credenciado. Todos devidamente autenticados.

**10.1.4** Os credenciamentos, e as procurações, deverão conter poderes para juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar propostas, atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital, devendo, no entanto, ser comprovado os poderes do outorgante através da cópia autenticada do contrato social da empresa.

**10.1.5** Em qualquer caso, juntamente com as referidas documentações, o representante deverá apresentar cópia da identidade devidamente autenticada do credenciado, do preposto e do representante legal.

**10.2.** Depois de credenciado o último proponente, não mais serão admitidos novos licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação.

**10.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar nº 123/06, deverão declarar enquadramento de microempresas e empresas de pequeno porte, e que tem conhecimento dos arts. 42 e 49 da complementar nº 123/2006, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, apresentação



conforme modelo Anexo IX - Modelo de Declaração - somente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte deste Edital.

**10.3.1** Caso esse serviço não esteja disponível, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial do seu domicílio, conforme o art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30.04.07 que demonstre essa condição.

**10.4** Só será aceito um Credenciado por empresa no momento do Certame. Em hipótese alguma será aceito mais de um credenciado para participar da mesma sessão.

**10.5. No momento do Credenciamento, a Comissão poderá dar autenticidade na cópia da cédula de identidade (ou em outro documento de identificação) do representante legal presente à sessão, mediante a apresentação da cópia legível do referido documento e da apresentação do documento original. Para os demais documentos de Credenciamento e Habilitatórios, a autenticação deverá ser cumprida conforme determinado no item 10.7 do instrumento convocatório.**

**10.6.** A Procuração que não estiver com a data de validade expressa no documento, deverá ter a emissão máxima de até 90 (noventa) dias corridos anteriores a data de realização do certame, desde que válida no dia da sessão.

**10.7.** Iniciado o credenciamento, será respeitada a tolerância de 15 (quinze) minutos. Após não serão admitidos novos licitantes após a tolerância acima citada.

**10.8.** Durante a Sessão da Licitação somente poderão se manifestar a Presidente e os demais membros da Comissão de Licitação e um representante legal ou credenciado de cada Empresa licitante. Os demais presentes ao certame só poderão fazê-lo com a permissão da Presidente.

**10.9. Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.**

**10.10.** Só será autenticada a documentação por Servidor Público desta Administração (CONFERE COM ORIGINAL) até o último dia útil anterior a data de realização do Certame, mediante a apresentação de documentos originais e cópias reprográficas. Não será admitido em hipótese alguma CONFERE COM ORIGINAL no momento da licitação sobre pena de inabilitação.

## 11. ENTREGA E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

**11.1** Os documentos e as propostas exigidas no presente Edital serão apresentados em 02 (dois) envelopes indevassáveis e fechados, somente aceitos até a hora estabelecida no Aviso de Licitação do presente Edital, sendo obrigatório constar na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

### ENVELOPE "A" – HABILITAÇÃO

Município de Armação dos Búzios  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019  
Processo nº 15136/2019  
Empresa \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

### ENVELOPE "B" – PROPOSTAS DE PREÇOS

Município de Armação dos Búzios  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019  
Processo nº 15136/2019  
Empresa \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_



**11.2** Uma vez ultrapassada à hora estabelecida para o recebimento das propostas, estas não mais serão, sob qualquer justificativa, recebidas pela Comissão Permanente de Licitação.

**11.3** Os documentos dos ENVELOPES "A" – HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTAS DE PREÇOS serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo:

**11.4** Os documentos integrantes do ENVELOPE "A" não devem ter quaisquer rasuras, ressalvas ou estrelinhas e devem ser numeradas em ordem crescente. Poderão ser apresentadas em original ou em cópia autenticada, na forma do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93 e devem estar obrigatoriamente rubricados pelo representante legal do licitante, e, quando for o caso, estar acompanhados das respectivas certidões de publicação no órgão da imprensa oficial. Pode a Comissão de Licitação solicitar a exibição do original de qualquer documento.

**11.5** Os ENVELOPES "B" deverão conter as propostas de preços em uma única via oficial, conforme Modelo de Proposta de Preços (Anexo V), Planilha Orçamentária (Anexo X) e Cronograma Físico – Financeiro (Anexo XI).

**11.6** Uma vez entregues os envelopes indicados no item 11.1, não serão admitidas, sob quaisquer motivos, inclusões, modificações ou substituições das propostas de preços ou de qualquer documento.

**11.7** Não será aceita documentação remetida por telegrama, correio, telex ou fax.

## **12 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**12.1** Os documentos devem ser apresentados em 01 (uma) via e ordenados por grupo: habilitação jurídica; qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, segundo o que se segue:

### **12.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**12.1.1.1** Cédula identidade dos sócios.

**12.1.1.2** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**12.1.1.3** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**12.1.1.4** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**12.1.1.5** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade

### **12.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**12.1.2.1** Comprovação de registro ou inscrição no CREA – Conselho de Engenharia e Arquitetura e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo em nome da Licitante e de seu (s) responsáveis técnico (s) dentro da validade.

**12.1.2.2** Comprovação de possuir, na data da licitação, em seu quadro permanente de pessoal, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica que demonstre (m) que o (s) profissional (is) possui (em) experiência comprovada na execução dos serviços compatíveis em características com o objeto da licitação.

**12.1.2.3** E na falta deste, visando não restringir a ampla participação e o resguardo do sagrado princípio da isonomia, nos moldes facultados pela Lei Federal 8.666/93, permitindo igualdade nos entre os licitantes e o expurgo qualquer medida restritiva, é tido como válida declaração do sócio-gerente sob as



penas da Lei, no que tange à aptidão junto com os documentos comprobatórios para cumprimento do item e do objeto licitado.

**12.1.2.4** A Comprovação de que o (s) profissional (is) mencionado (s) no item anterior pertence (m) aos quadros da licitante dar-se-á mediante a apresentação Contrato de Trabalho, deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante autenticado, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro e/ou Carteira de Trabalho e/ou Previdência Social e/ou Ficha de Registro. Caso o profissional faça parte do quadro social da empresa deverá apresentar cópia do respectivo contrato social.

**12.1.2.5** A experiência anterior do (s) profissional (is) deverá ser comprovada por atestado (s) de responsabilidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) CAT (s) – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada (s) na entidade profissional competente, que deverá (ão) conter, no mínimo, o nome do profissional, a localização e a identificação dos serviços executados que deverão ser compatíveis em características com o objeto da licitação.

**12.1.2.6** Declaração formal de disponibilidade para o cumprimento do objeto devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

a) Máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, indispensáveis à execução do objeto da licitação em todas as suas fases.

**12.1.2.7** O (s) atestado (s) ou certidão (ões) recebida (s) estão sujeitos a verificação da Comissão de Licitação quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos nos artigos 90, 101 e 102 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.1.2.8** As empresas licitantes deverão realizar a Visita Técnica. A visita técnica tem por objetivo o conhecimento das condições dos serviços e deverá ser realizada até o último dia útil anterior a data de realização do certame, e deverá ser realizada junto ao responsável da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, devendo a mesma ser agendada previamente através do telefone (22) 22 –2623-2171 com a Sra. Priscila dos Santos Valadão. O atestado de visita técnica será fornecido pela PMAB, através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. As concorrentes deverão realizar a visita técnica em horários distintos, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Poderão realizar a visita técnica o responsável da empresa e/ou preposto devidamente credenciados. Caso o responsável técnico a realizar a visita técnica seja sócio da empresa, este deverá apresentar no momento da visita técnica a cópia do contrato social e a cópia da carteira de identificação devidamente autenticadas. Caso o responsável técnico a realizar a visita técnica não seja sócio da empresa, deverá a empresa licitante credenciar devidamente este responsável, que deverá apresentar no momento da visita técnica a procuração devidamente assinada pelo sócio administrador da empresa e/ou o credenciamento devidamente assinado pelo sócio administrador, junto com a cópia do contrato social e junto com a cópia da carteira de identificação do sócio administrador que emitiu a procuração e/ou o credenciamento e a cópia da carteira de identificação do responsável técnico (credenciado).

A realização da Visita Técnica poderá ser substituída por uma declaração formal assinada pelo responsável técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, informado que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para qualquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a Administração.

**12.1.2.9** Declaração de responsabilidade técnica devidamente assinada pelo sócio administrador e pelo responsável técnico, conforme Anexo III.



### 12.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**12.1.3.1** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, encerrados em 31/12/2017, devidamente registrado em um dos seguintes Órgãos: Registro Público de Empresas Mercantis, Registro Civil de Pessoa Jurídica ou SPED – Sistemas Público de Escrituração Digital Junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (Lei Federal 10406/2002, artigos 1078 e 1181; Instruções Normativas RFB nºs 1420/2013 e 1486/2014), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Os balanços deverão conter as assinaturas do sócio-administrador e do contador responsável com qualificação, sob pena de inabilitação.

**12.1.3.3** A boa situação financeira do licitante deverá ser demonstrada pelos índices abaixo:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE .....  $ILC = AC/PC \geq 1,00$   
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL .....  $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1,00$   
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL.....  $IEG = (PC+ELP) / AT < 1,00$   
QUOCIENTE DE ORIGEM DE RECURSOS A LONGO PRAZO ...  $EQUITY = PL/(PL + ELP) \geq 0,70$

Onde:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

D = DISPONÍVEL

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**12.1.3.3.1** Comprovação de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo **R\$ 149.929,20 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, que corresponde a 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do **valor anual estimado** para a contratação (100% dividido por 12/2).

**12.1.3.4** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da proponente que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, ou, em caso de omissão desse prazo, com prazo de expedição não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes. As proponentes situadas em outros municípios e em outros estados deverão apresentar, juntamente com a (s) certidão(ões) negativa(s) exigida(s), declaração oficial do Poder Judiciário da Comarca da sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas. Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor.

### 12.1.4 REGULARIDADE FISCAL

**12.1.4.1** Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.



**12.1.4.2** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

**12.1.4.3** Prova de regularidade com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, relativos a tributos e contribuições federais e de dívida Ativa da União.

**12.1.4.4** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos do ICMS, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda e da Certidão Negativa de Dívida Ativa emitida pela PGE.

**12.1.4.5** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos de impostos, tributos e taxas municipais, acordo com o objeto social da empresa.

**12.1.4.6.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Seguridade Social (CND), com validade para o período desta licitação.

**12.1.4.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT):

Todas as Certidões acima poderão ser aceitas se constarem como Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

**12.1.4.8.** Todas as Certidões e Documentos que não estiverem com a data de validade expressa, deverão ter a data de emissão de até 90 (noventa) dias corridos anteriores à data de realização do certame, válida na data do certame.

Caso a documentação comprovante da regularidade fiscal apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o lapso temporal previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a regularização desta documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

A não regularização da documentação no tempo e na forma indicados pela lei supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **12.1.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**12.1.5.1** Declaração formal assinada pelo representante legal da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo VIII.

**12.1.5.2** Declaração de Atendimento ao Edital devidamente assinada pelo representante legal da licitante, conforme Anexo VI

**12.1.5.3** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes devidamente assinada pelo representante legal da licitante, conforme Anexo VII.

## **13 PROPOSTA DE PREÇOS**

**13.1** A Proposta de Preços deverá conter o carimbo padrão do CNPJ com a razão social da empresa, e deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante, e apresentada na forma estabelecida abaixo:

**13.2** O ENVELOPE “B” deverá conter a Proposta de Preços em seu original, a ser preenchida pela licitante;

**13.3** Nos preços propostos serão computadas todas as despesas para a execução dos serviços. Os preços propostos considerarão a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente licitação.

**13.4** A Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das Propostas de Preços, havendo discrepância entre valores grifados em algarismo ou por extenso, prevalecerá o valor por extenso.





**13.5** A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes às Propostas de Preços, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos, que originariamente, deveriam figurar na proposta.

**13.6** O não atendimento ao estabelecido implicará na desclassificação da licitante.

**13.7** Deverá constar no Envelope "B" – Proposta de Preços: o Anexo V – Proposta de Preços com a apresentação do carimbo padrão do CNPJ com a razão social da empresa e devidamente assinada pelo representante legal da licitante, o Anexo X – Planilha Orçamentária com a apresentação do carimbo padrão do CNPJ com a razão social da empresa e devidamente assinada pelo representante legal da licitante, o Anexo XI – Cronograma Físico-Financeiro com a apresentação do carimbo padrão do CNPJ com a razão social da empresa e devidamente assinada pelo representante legal da licitante.

#### **14 ABERTURA DOS ENVELOPES**

**14.1** No local, dia e hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão ser entregues os envelopes "A" e "B", na forma anteriormente definida.

**14.2** Na Sessão Pública referida no item 14.1 deste Edital, serão recebidos os envelopes "A" e "B" de todas as licitantes e abertos todos os envelopes "A", podendo a documentação dele constante ser examinada pelos representantes das licitantes, desde que devidamente credenciados, que a rubricarão juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação. A Sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, sendo que, neste caso, os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das licitações.

**14.3** Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes "A" será lavrada ata circunstanciada, devendo os representantes credenciados rubricá-la.

#### **15 PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**15.1** Inicialmente, serão examinados os documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, que julgará o seu conteúdo quanto aos aspectos indicados neste Edital.

**15.2** Serão consideradas habilitadas as licitantes que atenderem integralmente às condições previstas neste Edital.

**15.3** Após análise da documentação dos Envelopes "A", a Comissão divulgará os nomes das licitantes habilitadas às fases seguintes da licitação.

**15.4** Havendo desistência expressa de todas as licitantes do direito de interpor recursos quanto à habilitação, o que constará da Ata, a Comissão procederá, na mesma sessão ou em outra que vier a ser fixada, à abertura do envelope "B" – Proposta de Preços, exclusivamente das licitantes habilitadas. Os Envelopes "B" serão devolvidos fechados/lacrados às licitantes inabilitadas, devendo tal fato constar da Ata da Sessão.

**15.5** Não havendo concordância quanto à desistência de recursos, os trabalhos serão suspensos pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando os representantes legais das concorrentes intimados a apresentar seus recursos neste prazo. Neste caso, os Envelopes "B", devidamente rubricados, serão guardados pela Comissão, até fluir o prazo recursal e o início da próxima sessão.

**15.6** O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão, podendo esta reconsiderar sua decisão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade, conforme dispõe o artigo 109, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

**15.7** O Presidente da Comissão de Licitação, julgando necessário, poderá solicitar a emissão de parecer pela Procuradoria Geral do Município, quanto ao recurso interposto. Se assim proceder, ficará suspenso seu prazo para manifestação, até a data da devolução dos autos pelo Órgão Jurídico do Município.



**15.8** Decidido os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Presidente da Comissão designará nova data para a Sessão de abertura do Envelope "B", ocasião em que devolverá os Envelopes "B" fechados/lacrados, aos participantes inabilitados.

## **16 PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**16.1** No local, dia e hora marcados, e abertos os envelopes "B" – das licitantes habilitadas, serão devolvidos os envelopes "B" das licitantes inabilitadas. As propostas de preços serão verificadas pelos representantes credenciados presentes, que as rubricarão juntamente com a Comissão Permanente de Licitação.

**16.2** Somente a licitante cuja documentação de habilitação seja considerada completa e aprovada poderá ter os envelopes "B" aberto e suas propostas de preços julgadas.

**16.3** Serão desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo com o Edital, as que apresentarem borrões, rasuras, emendas, ressalvas e estrelinhas, bem como aquelas que não estiverem corretamente preenchidas, datadas e assinadas pelo representante legal da licitante.

**16.4** A Comissão de Licitação desclassificará, ainda, as propostas que:

**16.4.1** Não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital;

**16.4.2** Apresentar valor estimado superior ao estimado no item 7 deste Edital;

**16.4.3** Apresentarem preços parciais;

**16.4.4** Apresentarem oferecimento de vantagens não previstas neste Edital;

**16.5** Após direito de defesa, tiverem preços considerados manifestamente inexequíveis, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, assim consideradas as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento oficial; ou valor orçado pela Administração.

**16.6** Serão declaradas vencedoras as propostas consideradas exequível que atender aos demais requisitos do Edital e apresentarem o menor preço.

**16.7** No caso de empate, o vencedor será definido por sorteio dentre as propostas de menor preço, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo.

**16.8** Quando tiver micro empresa ou empresa de pequeno porte participando do certame, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deverá:

I - verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, assim qualificada, dando continuidade ao procedimento, em caso positivo, sem aplicação do disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

II - verificar, caso o preço vencedor não seja de microempresa ou empresa de pequeno porte, se há preços ofertados por licitantes assim qualificadas até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço alcançado, caracterizando o empate ficto nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006;

III – conceder, no caso de empate ficto, o prazo máximo de 05 (cinco) minutos para que a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do disposto no artigo 45 inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de preclusão.

**16.8.1** O intervalo de empate é sempre entre as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e a empresa que ofertou o menor valor, mesmo que entre elas existam preços ofertados por outras empresas.

**16.8.2** Caso haja empate real nas propostas escritas de microempresa e empresa de pequeno porte e destas em relação à proposta de menor valor na forma do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, no intervalo de até 10% (dez por cento) superior; deve o Presidente da Comissão de Licitação efetuar sorteio, não só para fins de classificação, mas também para o exercício do benefício do empate ficto.



**16.8.3** No prazo concedido para o desempate, se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o benefício de ofertar preço inferior àquele considerado o vencedor do certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, garantidos os mesmos prazos inicialmente concedidos.

**16.8.4** Alcançado o preço final na nova proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá a Comissão de Licitação prosseguir mediante análise de sua aceitabilidade, recusando proposta de preço excessivo ou manifestamente inexequível.

**16.9** Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão permanente de Licitação poderá fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

**16.10** É facultada à Comissão Permanente de Licitação a realização de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo, em qualquer fase da licitação.

**16.11** O julgamento das propostas de preços (Envelope "B") e a classificação final das propostas serão objeto de ata circunstanciada, devendo os representantes credenciados rubricá-la.

## **17 RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**17.1** As Licitantes poderão apresentar recurso administrativo, nos prazos previstos no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

**17.2** O recurso administrativo deverá ser protocolado na Coordenadoria de Protocolo localizado na Estrada da Usina Velha nº 600 - Centro - Armação dos Búzios.

**17.3** Caso a licitante queira cópias de documentos juntados ao processo licitatório, poderá obtê-las mediante requerimento escrito e pagamento do valor correspondente ao número de cópias requisitadas. Esta solicitação deverá ser realizada através de processo administrativo.

**17.4** Não serão considerados recursos ou impugnações interpostos fora do prazo.

## **18 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**18.1** A Comissão Permanente de Licitação, após proceder aos respectivos julgamentos, efetuará a classificação ordinal das propostas e proporá a adjudicação do objeto da licitação às primeiras colocadas, encaminhando o processo, em seguida, para fins de homologação.

**18.2** Caberá ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesa homologar a licitação e, respeitada a ordem de classificação das propostas apresentadas, o objeto da licitação será adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação à licitante vencedora, que deverá ser convocada para assinatura do contrato.

## **19 CONTRATO**

**19.1** A Adjudicatária terá um prazo de 05 (cinco) dias, após a convocação, para prestar a caução no valor de 5% (cinco por cento) do valor vencedor nas modalidades previstas no artigo 56 da Lei Federal nº 8666/93, e para assinar o Contrato a ser lavrado em conformidade com a Minuta de Contrato, Anexo I deste Edital.

**19.2** O Prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado por escrito, durante seu transcurso, e desde que ocorra por motivo justificado, desde que aceito pelo MUNICÍPIO.

**19.3** Deixando a licitante vencedora de assinar o contrato no prazo fixado ou de prestar a garantia contratual, poderá a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar as licitantes remanescentes habilitadas, cujas propostas foram consideradas exequíveis, na



respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**19.4** Se a licitante classificada em primeiro lugar não atender à convocação de que trata o subitem 18.1, incidirá em multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da proposta e ficará impedida de participar de outras Licitações desta Prefeitura, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

## **20 OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

**20.1** As partes assumem as obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos, além das derivadas da legislação e das cláusulas contratuais.

**20.2** O MUNICÍPIO se obriga, além do pagamento da remuneração prevista neste Edital, a franquear à CONTRATADA as informações julgadas necessárias sobre o objeto deste Edital, desde que sejam solicitadas por escrito e protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura, cabendo à Secretaria Municipal de Segurança Pública prestar as informações em até 15 (quinze) dias úteis contados o efetivo recebimento.

**20.3** A CONTRATADA se obriga a cumprir fielmente, durante a execução do contrato, todas as determinações constantes do Edital e seus anexos, as condições de habilitação assumidas, sua Proposta de Preços, bem como a legislação invocada no preâmbulo do instrumento contratual.

**20.4** A CONTRATADA deverá executar os serviços decorrentes do respectivo contrato em estrita conformidade com as orientações e descrições previstas no Edital. A não observância desta obrigatoriedade implicará em sua correção pelas CONTRATADAS, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, bem como na eventual aplicação de sanções por atraso ou qualquer outra irregularidade na execução do contrato.

**20.5** Compete à CONTRATADA responder por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em especial, à concessionária de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si, seus empregados, prepostos e seus assessores.

**20.6** A CONTRATADA se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executadas, até a sua aceitação definitiva, bem como sobre os materiais e equipamentos utilizados, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

**20.7** A substituição de qualquer profissional da equipe técnica só poderá ocorrer com a anuência do MUNICÍPIO CONTRATANTE.

**20.8** Compete, ainda, à CONTRATADA, reparar, corrigir, remover ou reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, bens ou serviços objetos do CONTRATO, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução ou da má qualidade dos materiais empregados.

**20.9** O MUNICÍPIO não é responsável por quaisquer ônus, direito, obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

**20.10** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

**20.11** A CONTRATADA será obrigada a afastar do serviço qualquer membro de sua equipe técnica que a juízo da Secretaria Municipal de Segurança Pública seja considerado prejudicial ao bom andamento e perfeição dos trabalhos.

**20.12** A CONTRATADA promoverá a remoção imediata de todo e qualquer material ou equipamento, cujo emprego seja impugnado pela fiscalização.

**20.13** A CONTRATADA deverá colocar nos uniformes dos funcionários e equipamentos que estarão “**A Serviço da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios**”.

**20.14** A CONTRATADA deverá disponibilizar, juntamente com os projetos executivos, as memórias de cálculo de dimensionamento a eles relativos, para fins de verificação de adequação da solução adequada.





**20.15** A CONTRATADA deverá observar na execução do contrato, os dispositivos estabelecidos na RESOLUÇÃO Nº 307 de 05 de Julho de 2002, do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente).

## **21 FISCALIZAÇÃO**

**21.1** A fiscalização quanto ao atendimento das necessidades técnico-operacionais do serviço ficará a cargo da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

**21.2** Os fiscais designados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município anotaram em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato ao Secretário Municipal de Segurança Pública, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**21.3** A CONTRATADA deverá manter nos locais dos serviços, prepostos aceitos pelo MUNICÍPIO, para prover ao que disser respeito à regular execução do contrato.

**21.4** A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à quantidade, particularidade e qualidade na execução do contrato, aplicando as penalidades previstas, quando não atendidas às disposições contratuais respectivas.

**21.5** O responsável pela fiscalização da execução dos serviços será indicado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, devendo a CONTRATADA se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos adotados. Os atos de supervisão, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pelo MUNICÍPIO ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial, as vinculadas à qualidade dos materiais utilizados na execução dos serviços, os quais deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e, em especial, àquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

**21.6** A CONTRATADA se obriga a permitir ao pessoal da Fiscalização acesso a todas as dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas às máquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando solicitado, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

**21.7** A existência e atuação da Fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços, à sua execução e às suas conseqüências, próximas ou remotas, perante o MUNICÍPIO ou terceiros, de modo que a ocorrência de eventuais irregularidades, na execução dos serviços contratadas, não implica em co-responsabilidade do MUNICÍPIO e/ou preposto.

**21.8** Em caso de atraso no cronograma por culpa da CONTRATADA, poderá a Fiscalização determinar a execução dos serviços em horário extraordinário, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes.

**21.9** É facultado à Fiscalização determinar, no interesse da Administração a suspensão ou diminuição do ritmo dos trabalhos, com a conseqüente adaptação do cronograma.

## **22 MEDIÇÕES**

**22.1** As medições serão realizadas em conformidade com a apropriação dos serviços, obedecendo aos quantitativos dos serviços realmente executados pelas CONTRATADAS e deverão ser pagas pelo custo final ofertado pela Licitante;

**22.2** A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse do MUNICÍPIO.

**22.3** As quantidades eventualmente acrescidas, por termos aditivos, deverão ser pagas pelo custo unitário final ofertado pela Licitante.



**22.4** Em caso da necessidade de introdução de itens novos, será adotado o custo unitário constante da tabela EMOP/SINAPI/SCO, com a data base da proposta ofertada no processo licitatório, acrescido do percentual de BDI correspondente, com o mesmo desconto em relação ao ofertado pela Licitante vencedora. Em caso de preços unitários novos que não estejam previstos no referido catálogo, será adotada a média dos preços, resultantes de cotação de mercado, com a devida autorização da Fiscalização, acrescido com o fator relativo da variação entre o valor total ofertado e o valor estimado;

**22.5** Deverá ser elaborado pela CONTRATADA, memória de cálculo detalhada, para acompanhar as medições realizadas, com a indicação dos locais precisos da execução dos serviços e das dimensões de cada parte ou trecho do item medido;

**22.6** As medições dos itens de transporte devem indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado;

### **23 ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**

**23.1** Executado o objeto do contrato, a sua atestação se fará por aceite pelos responsáveis pela fiscalização, em cada fatura.

**23.2** O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

**23.3** Executado o contrato, o seu objeto será recebido, provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada; e, definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 90 (noventa) dias.

**23.4** Salvo se houver exigência a ser cumprida pela CONTRATADA, o processamento da aceitação provisória e definitiva deverá ficar concluído no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

### **24 FORMA DE PAGAMENTO**

**24.1** Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os quantitativos de serviços realmente executados pela CONTRATADA.

**24.2** Os pagamentos serão efetuados após medições autorizadas e atestadas, devendo ser apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada que será atestada por 02 (dois) servidores e que será processada e paga na forma da legislação em vigor, através de crédito em conta bancária da CONTRATADA.

**24.3** O pagamento somente será liberado após a regular liquidação da despesa, obedecido ao disposto nas Leis Federal 8.666/93 e 4.320/64 e, mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos que deverão estar dentro dos respectivos prazos e validades, quando for o caso:

**24.3.1** Respektivas medições, faturas e notas fiscais;

**24.3.2** Comprovação do recolhimento da contribuição previdenciária.

**24.3.3** Cópia do recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA (apresentado somente na 1ª medição, ou quando houver alteração do profissional responsável);

**24.3.4** Informar o nº (número) do Convênio nas notas fiscais, quando for o caso.

**24.4** O pagamento deverá ser efetuado até o 30º (trigésimo) dia contados a partir do adimplemento de cada parcela, como forma de permitir o cálculo de multa por atraso e desconto por eventuais antecipações de pagamentos.

**24.5** O pagamento da obrigação, não sendo efetuada no prazo previsto no subitem 24.4, e desde que o atraso decorra de culpa do MUNICÍPIO, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa e 0,033% (trinta e três milésimos por cento) de compensação financeira, por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

**24.6** Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento)



ao mês, calculado pelo *IPCA pro rata diem*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

## 25 SANÇÕES

25.1 Os licitantes contratados inadimplentes estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - Advertência

II - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

25.1.2 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderão a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devido pela Administração ou cobrada judicialmente.

25.1.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 25.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

25.1.4 A sanção estabelecida no inciso IV do item 25.1 é de competência exclusiva do Exmo. Sr. Ordenador de Despesa facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida 02 (dois) anos de sua aplicação.

25.1.5 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 0,1 (um décimo por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, passível de dedução das garantias ou caso sejam estas insuficientes, das prestações devidas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação de outras sanções previstas neste instrumento e na legislação em vigor.

## 26 REAJUSTAMENTO

26.1 Os preços que vierem a ser pactuados por decorrência desta Licitação serão fixos e irremovíveis, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que, poderão ser reajustados somente suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação do índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), e ou pela Fonte Oficial utilizada, e ou pelo INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), correspondentes às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a seguinte fórmula:

$$Pr = Po + (Po \times R)$$

$$R = I / Io$$

Onde:

Pr - Preço Unitário Reajustado, por item de serviço

Po - Preço Unitário Ofertado na Proposta, por item de serviço

R - Índice de Reajustamento (em pontos percentuais)

I - IPCA do mês do reajustamento

Io - IPCA do mês de elaboração da proposta de preços ou do último reajustamento.



**26.2** Poderá ser realizada a revisão dos preços propostos pela CONTRATADA, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93, diante de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**26.3** O pedido de revisão deverá ser redigido ao Secretaria Municipal de Saúde acompanhado de justificativas e demais documento aptos a demonstrar o alegado.

## **27 SUBCONTRATAÇÃO**

**27.1** A CONTRATADA poderá subcontratar e/ou sub-rogar os serviços até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, mediante comunicação expressa ao MUNICÍPIO e concordância deste.

**27.2** A subcontratação/sub-rogação não altera a responsabilidade da CONTRATADA que continuará íntegra perante o MUNICÍPIO.

**27.3** As subcontratações e/ou sub-rogações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela CONTRATADA.

## **28 CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

**28.1** O contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, exceto nos casos permitidos de subcontratação e/ou sub-rogação, com prévio e expresse consentimento do MUNICÍPIO, sob pena de imediata rescisão.

## **29 FORO**

**29.1** Fica eleita a Comarca de Armação dos Búzios competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou demandas relativas a esta licitação e à adjudicação dela decorrentes.

## **30 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**30.1** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, até a véspera da data do início da Licitação, na Comissão de Licitação no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30 horas, através do telefax (22) 2633-6000 (Unidade de Licitação).

**30.2** Não serão levadas em consideração pela Comissão de Licitação, na fase de habilitação, na fase de classificação das propostas, bem como na fase posterior à adjudicação, quaisquer consultas, pleito ou reclamações que não tenham sido formulados, tempestivamente, por escrito e devidamente protocolados.

**30.3** A Comissão Permanente de Licitação poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões nos presentes documentos de Licitação, desde que inquestionavelmente, não venham a afetar a formulação das propostas.

**30.4** Tais aditamentos, modificações ou revisões serão encaminhados através de cartas, telex, fax, telegrama-circular, ou email a todos os interessados que tenham retirado os documentos de Licitação, bem como serão prontamente comunicados às entidades de Classe e publicados na imprensa.

**30.5** As alterações introduzidas pela Comissão de Licitação farão parte integrante do Edital de Licitação.

**30.6** Só serão consideradas as propostas apresentadas na hora, data e local, estabelecidos no Edital.





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 15136/2019

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

**30.7** Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente Licitação sejam declaradas feriado ou ponto-facultativo e, não havendo retificação de convocação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora previstos.

**30.8** Os Preços são fixos e irremovíveis.

**30.9** As contratações decorrentes da Concorrência Pública poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**30.10** Os casos omissos serão resolvidos conforme disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**30.11** Integram o presente Edital, bem como do contrato a ele relativo, os seguintes anexos:

Anexo I - Minuta de Contrato

Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo III - Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica

Anexo IV - Modelo de Atestado de Visita Técnica

Anexo V - Proposta de Preços

Anexo VI - Declaração de Atendimento ao Edital

Anexo VII - Declaração de Fatos Impeditivos

Anexo VIII - Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Declaração Trabalhista de Menores)

Anexo IX - Declaração de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte

Anexo X - Planilha Orçamentária

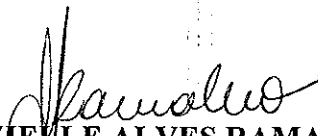
Anexo XI - Cronograma Físico Financeiro

Anexo XII - Memorial Descritivo

Anexo XIII - Plantas

Anexo XIV - Composição dos Custos

Armação dos Búzios, 27 de dezembro de 2019.

  
**GRAZIELLE ALVES RAMALHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO I  
MINUTA DE CONTRATO Nº /2019

Processo Administrativo Nº15136/2019

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA \_\_\_\_\_ E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.616.171/0001-02, com sede administrativa situada na Estrada da Usina Velha, n.º 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, representado neste ato pela Secretaria Municipal \_\_\_\_\_, através da secretária nomeada pela portaria n.º \_\_\_\_/2018, Sra. \_\_\_\_\_, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º. \_\_\_\_\_, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, n.º. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_-RJ - CEP: \_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º. \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. \_\_\_\_-\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, n.º. \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ - RJ - CEP: \_\_\_\_-\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, nos autos do processo administrativo nº 8262/2019, mediante **Concorrência Pública nº 004/2019**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, perante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente contrato administrativo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em reforma e ampliação do Alojamento da Guarda Municipal no Centro de Armação dos Búzios/RJ**, conforme discriminado no Projeto Básico, anexos do Edital que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste Contrato.

1.2. O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do Art. 73, inciso I e parágrafos, da Lei Federal n.º 8666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes do edital e projeto básico.

1.3. Os serviços serão prestados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital de Concorrência Pública sob n.º. 004/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. Obriga-se a CONTRATADA a executar o objeto deste Contrato pelo regime de empreitada do tipo menor preço global, sob regime de execução por preço unitário, nos termos do artigo 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.2. Os serviços deverão ser executados obedecendo, fiel e integralmente, a todas as normas, itens, elementos, especificações, condições, projetos, perfis e desenhos que forem constantes, conforme o caso, ao Processo, Edital, Anexos e instruções que forem fornecidas pelo Município.



2.3. Os documentos referidos no parágrafo antecedente, aceitos e conferidos pela CONTRATADA, passam juntamente com sua proposta, a constituir parte integrante deste Contrato para todos os fins e efeitos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Os Serviços de que trata este Contrato serão realizadas de acordo com as quantidades restabelecidas no Edital e preços constantes na proposta da **CONTRATADA**.

3.2. Ao presente contrato é dado o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.3. Os valores serão pagos, após o respectivo adimplemento das obrigações constantes no edital e projeto básico, devendo as faturas serem apresentadas na Secretaria Municipal de Saúde de Armação dos Búzios – RJ, juntamente com as notas de empenho correspondentes.

3.4. A realização de todo e qualquer pagamento devido à **CONTRATADA**, em decorrência do presente Contrato, e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização da **CONTRATANTE**, observada a legislação de Administração Financeira e Contabilidade Pública.

3.5. Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela **CONTRATADA**, atestada e visada por 02 (dois) servidores da Secretaria responsável pelo recebimento.

3.5.1. Caso se faça necessário a retificação da fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

3.5.2. Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.5.3. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,1% (um décimo por cento) de multa e 0,033% (trinta e três milésimos por cento) de compensação financeira, por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

3.5.4. Na hipótese de antecipação de pagamento, o valor sofrerá desconto de 1% (um por cento) ao mês, calculado com base nos índices da IPCA, “*pro rata die*”, considerando-se data de vencimento o trigésimo dia após a data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

3.5.5. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à **CONTRATADA** sofrerá a incidência do índice IPCA “*pro rata die*”, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

3.5.6. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula, e no caso de antecipação de recursos para pagamento aplicar-se-á o inciso XIV, “d” do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.5.7. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.6. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para compor o valor da referida obra em contrapartida:

**Órgão: Prefeitura**

**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Programa 02.0106.26.451.0034.2.064

Dotação 4490.51.00

Fontes 004



3.7. Fica assegurada a correção do presente contrato através dos índices legais.

3.8 O valor do contrato é fixo e irrevogável, até o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, prazo após o qual será admitido, na hipótese de prorrogação do Contrato, em havendo justificativa, reajuste do valor, somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices IPCA, INCC, correspondente às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a fórmula contida no Edital e tendo como data base a data da apresentação da proposta pela CONTRATADA.

3.9. O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

3.10. Informar o número do Convênio nas notas fiscais quando for o caso.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO**

4.1 O prazo para vigência do contrato decorrentes do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses. O início dos serviços se dará imediatamente a contar da assinatura do termo contratual e/ou da expedição da Ordem de Início do serviço expedida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

4.2 O prazo para execução dos serviços decorrente do objeto desta licitação será de 6 (seis) meses, (conforme cronograma físico financeiro) a contar da assinatura do termo contratual e/ou da expedição da Ordem de Início dos serviços.

4.3 Esta distinção se faz necessária, pois nos contratos administrativos, o prazo de execução de obra não pode ser confundido com o prazo de vigência, contratual, que é o período em que os contratos firmados produzem direitos e obrigações para as partes contratantes, por exemplo, após a conclusão do objeto é necessário um prazo para que a fiscalização receba a obra definitivamente e se, por ventura, for identificado quaisquer vícios ou defeitos construtivos, estes poderão ser corrigidos com o prazo contratual em vigor e sendo assim não necessariamente o prazo de vigência contratual terá mesmo período do prazo de execução da obra. Com efeito, prazo de vigência é o período de duração do contrato. Já o prazo de execução é o tempo que CONTRATADO tem para executar o objeto segundo planilha orçamentária, projeto(s) e cronograma físico-financeiro, sendo que este cronograma delimita o período necessário para execução do objeto e o respectivo pagamento, para que ambas as partes contratantes possam cumprir suas obrigações finais e está, portanto, englobado no prazo de vigência.

4.4. O prazo para início dos trabalhos será de forma imediata a contar do efetivo recebimento da Ordem de Início pela CONTRATADA.

4.5. Quanto à prorrogação, será observado o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.6. O cronograma de desembolso do pagamento do objeto deste Contrato será efetuado conforme dispõe o item 25 do Edital de Licitação, ficando a CONTRATADA obrigada executar os serviços dentro do prazo fixado, independente dos valores medidos durante a execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

5. O CONTRATANTE deverá promover a fiscalização sistemática da realização dos serviços contratados na forma do artigo 73, I e §1º, Lei 8.666/93.

5.1. A fiscalização da prestação de serviço caberá ao CONTRATANTE, notada à unidade requisitante, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação do serviço, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

5.2. A CONTRATADA declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.



**5.3.** Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas:

**5.4.** A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao serviço prestado, à sua entrega e às conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante a CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega dos mesmos não implicará em co-responsabilidade do CONTRATANTE e de seus prepostos.

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES**

**6.1.** O inadimplemento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, implicará, além das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, artigo 86 a 88, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e da multa moratória cabíveis;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMAB, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicável, conforme letra c desta cláusula.

**6.1.1.** A penalidade estabelecida no subitem anterior é de competência do Prefeito Municipal.

**6.1.2.** Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do contrato, poderá restar caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando rescisão unilateral de relação contratual e/ou cancelamento da respectiva nota de empenho pela Administração. Sujeita-se, ainda, a CONTRATADA às sanções previstas nessa cláusula.

**6.1.3.** O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontado da garantia do respectivo contratado, se essa tiver sido exigida.

**6.1.4.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO por sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**6.1.5.** A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique cumulativamente as sanções previstas pela Lei 8.666/1993.

**6.1.6.** Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução de seu objeto por não celebrar o contrato, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o artigo 4º, inciso XIV da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

**6.1.7.** As penalidades poderão ser registradas no sistema de cadastro de fornecedores e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

**6.1.8.** A multa não exime a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes de infrações cometidas.

**6.2.** Nas hipóteses de aplicação das penalidades, será garantido contraditório e ampla defesa em processo administrativo.



### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO**

7.1. A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no Art. 78, incisos I ao XII, da Lei 8.666/93, sem que acarrete, para a contratada, direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

7.2. Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções previstas na legislação pertinente, ficará a CONTRATADA sujeita, ainda, à multa de até 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do Contrato, sem prejuízo da reposição das importâncias indevidamente recebidas e das perdas e danos que forem apurados.

7.3. A rescisão administrativa observará o disposto no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

### **CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

8. O presente não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no seu todo ou em parte, exceto nos casos permitidos de subcontratação e/ou sub-rogação, com prévio e expresse consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão.

### **CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES**

9.1. A CONTRATADA assume, na forma do Art. 70 e seguintes da Lei 8.666/93, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

9.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

9.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.4. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no processo.

### **CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES**

10.1 – Do CONTRATANTE:

10.1.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.1.2 - Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo a efetiva prestação do objeto deste contrato;

10.1.3 - Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

10.1.4 - Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

10.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega das faturas no setor competente, devidamente atestada por servidor deste setor, conforme alínea “a”, inciso XIV, do artigo 40, da Lei nº. 8.666/1993;

10.1.6 - Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;



**10.1.7** - Fiscalizar a execução do contrato, com o direito de impugnar tudo o que estiver em desacordo com estas instruções e a boa técnica de execução;

**10.2 - Da CONTRATADA:**

**10.2.1** - Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e exigidas no edital e na nota de empenho, dentro do prazo estipulado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

**10.2.2** - Prestar o serviço no local determinado no edital;

**10.2.3** - Manter contato permanente com a Secretaria responsável pela retirada da nota de empenho;

**10.2.4** - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços;

**10.2.5** - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

**10.2.6** - Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da prestação de serviço. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas;

**10.2.7** - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite legal;

**10.2.8** - atender a determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

**10.2.9** - Executar o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, no edital e seus anexos;

**10.2.10** - Executar o objeto com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;

**10.2.11** - refazer, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época, o serviço prestado, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

**10.2.12** - reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem os vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados;

**10.2.13** - Não subcontratar, ceder ou transferir a terceiros a execução do objeto, ainda que parcial, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível de penalidade, salvo em caso de autorização expressa do CONTRATANTE;

**10.2.14** - Ser responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

**10.2.15** - Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada nos serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deve satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade e observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidente do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

**10.2.16** - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos na via pública junto à execução dos serviços;

**10.2.17** - Executar o objeto contratado com completa organização, elevada qualidade e no prazo estipulado;

**10.2.18** - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto desta licitação, de acordo com as especificações determinadas neste edital e em seus anexos;

**10.2.19** - Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar durante a execução do contrato;



**10.2.20** – Todas as despesas relacionadas com alimentação, óleo e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS**

**11.** O profissional responsável pela execução dos serviços obriga-se a cumprir, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da assinatura do presente Contrato, o que determina a Lei nº. 6.496, de 07/12/77, sob pena de ser aplicada à CONTRATADA a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e/ou a suspensão dos pagamentos até o efetivo cumprimento dessa obrigação por parte do referido engenheiro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO**

**12.** A aceitação do serviço se dará mediante a avaliação de funcionários do CONTRATANTE que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no edital.

**12.1.** Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá refazer qualquer serviço defeituoso ou qualitativamente inferiores, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

**12.2.** A aceitação do serviço será provisória para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação e, definitivo após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação.

**12.3.** Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

**12.4.** Para os itens a que porventura esta determinação for aplicável, só serão aceitas as entregas cujos serviços tenham garantia não inferior a 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES**

**13.** Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei nº. 8.666/1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: MEDIÇÕES**

**14.** As medições serão realizadas em conformidade com a apropriação dos serviços, obedecendo aos quantitativos dos serviços realmente executados pela CONTRATADA e deverão ser pagas pelo custo unitário estimado pela CONTRATANTE com o mesmo desconto legal ofertado.

**14.1.** A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse da CONTRATANTE.

**14.2.** As quantidades eventualmente acrescidas, por termos aditivos, deverão ser pagas pelo custo unitário estimado pela CONTRATANTE com o mesmo desconto ou acréscimo global ofertado.

**14.3.** Em caso de necessidade de introdução de itens novos, será adotado o custo unitário constante da tabela EMOP/SCO, com a data base da proposta ofertada no processo licitatório, acrescido do percentual BDI correspondente, com o mesmo desconto em relação ao ofertado pela CONTRATADA. Em caso de preços unitários novos que não estejam previstos no referido catálogo, será adotado o menor preço, resultante de cotação de mercado, no mínimo com 03 (três) empresas especializadas, devendo as propostas ser anexadas aos autos do processo administrativo referente a esta obra, com a devida autorização da fiscalização, acrescido com o fator relativo da variação entre o valor total ofertado e o valor estimado;





14.4. Deverá ser elaborado pela CONTRATADA, memória de cálculo detalhada, para acompanhar as medições realizadas, com a indicação dos locais precisos da execução dos serviços e das dimensões de cada parte ou trecho do item medido;

14.5. As medições dos itens de transporte devem indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GARANTIA**

15. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA apresentará garantia contratual, antes da assinatura do respectivo Contrato, em quantia equivalente a 1% do valor total contratado, através de uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei n.º. 8.666/1993.

15.1. A caução a que se refere esta cláusula será restituída após a execução total dos serviços contratados, devidamente atestado pela Secretaria Municipal Segurança Pública, inclusive quanto a sua qualidade.

15.2. A CONTRATADA deverá manter as garantias atualizadas durante a vigência do contrato, complementando-a, no prazo de 05 (cinco) dias, sempre que notificada para tanto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

16. Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO**

17. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste contrato, na Imprensa Oficial, onde são publicadas os atos do Poder Executivo, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data (na forma do art. 61, §único).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO**

18. Fica eleito o Foro da Cidade de Armação dos Búzios, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato. E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE CONTRATO em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

Armação dos Búzios, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA  
UNIDADE DE LICITAÇÃO

PROC: 15136/2019

FL \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

<b>Testemunha 01</b>	<b>Testemunha 02</b>
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF



Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2019

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA O REPRESENTANTE ÀS SESSÕES DE ABERTURA  
DOS ENVELOPES

À

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda  
Comissão Permanente de Licitação

Concorrência Pública nº 004/2019.

(Local e data)

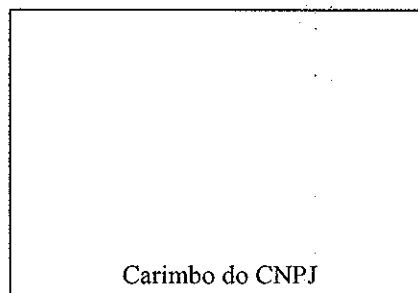
À

**Comissão Permanente de Licitação**

A (empresa) estabelecida à (endereço completo), nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor (a) (nome completo do representante legal), (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la, perante a Comissão Permanente de Licitação, no procedimento licitatório **Concorrência Pública nº \_\_\_\_/2019**, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, assinar termos e propostas, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Armação dos Búzios, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

Representante Legal  
(nome e assinatura)



**Observação:**

1. Esta carta deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, à hora marcada para início da licitação.
2. Não colocar esta carta de credenciamento dentro do envelope de habilitação.





Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2019

Anexo IV – Modelo de Atestado de Visita Técnica

**Atestado de Visita Técnica**

Armação dos Búzios, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

À Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2019

**Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma e ampliação do Alojamento da Guarda Municipal no Centro de Armação dos Búzios/RJ**

O Sr. (profissional designado pela empresa), inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, DECLARA ter sido designado (a) pela (nome da Empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, para realizar vistoria para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e higienização hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalar, com o objetivo de conhecer o local da execução/prestação dos serviços previstos nesta licitação, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

A (nome da Empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço da empresa), neste ato representado pelo seu representante legal, o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ DECLARAM que, por meio da vistoria realizada pela pessoa acima indicada, conheceu todos os equipamentos relacionados à execução do objeto da licitação, e que tem plena ciência das condições do objeto da licitação referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e higienização hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalar, relacionados à contratação, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_  
(EMPRESA) Nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal (is) e carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ).

\_\_\_\_\_  
(PREFEITURA)



Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2019

*Anexo V – Proposta de Preços*



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## Anexo V - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 15136/2019
Data: _____	Modalidade: Concorrência
Endereço: _____	Nº.: 0004/2019
CNPJ: _____	Data Certame: 30/01/2020
Inscrição Estadual: _____	Horário: 10:00
Inscrição Municipal: _____	

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALOJAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL NO CENTRO ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ			1,00		

Valor Total: \_\_\_\_\_

Por extenso: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável



Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2019

**Anexo VI – Declaração de Atendimento ao Edital**

À  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda  
Comissão Permanente de Licitação

Concorrência Pública nº 004/2019.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ por  
intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
portador do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA:**

- Assumir inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Que na Empresa não há servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme dispõe o artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº 8666/93.

Local e Data

Assinatura e identificação do Representante Legal

Carimbo Padronizado CNPJ





Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2019

**Anexo VII – Declaração de Fatos Impeditivos**

À

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação

Concorrência Pública nº 004/2019.

(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do Representante Legal

Carimbo Padronizado CNPJ



Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2019

**Anexo VIII – Declaração Trabalhista de Menores**

À

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Governo e Fazenda  
Comissão Permanente de Licitação

Concorrência Pública nº 004/2019.

A ....., inscrita no CNPJ nº .....,  
por intermédio de seu representante legal, Sr. ....,  
portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº .....,  
**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de  
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 que:

não realiza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a  
menores de dezesseis anos.

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e Data

Assinatura e identificação do Representante Legal

Carimbo Padronizado CNPJ



Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2019

ANEXO IX

**Modelo de Declaração – somente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_ (CNPJ) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, para fins de Concorrência Pública nº \_\_\_\_\_. Declara expressamente, sob as penas da lei, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, na Forma da LC nº 123/2006.
- b) Tem conhecimento dos arts. 42 e 49, da Lei Complementar nº 123/2006. Estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art.32, & 2º, da Lei nº 8666/93.
- c) Preenche os requisitos da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do Representante Legal

Carimbo Padronizado CNPJ



Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2019

Anexo X – Planilha Orçamentária



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_\_\_%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
<b>1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>							
1.1	Obras/001	Administração Local	%	100,00			
							subtotal c/ BDI
<b>2 CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
2.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00			
2.2	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	M2	18,00			
2.3	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016	M2	6,00			
2.4	AD 19.05.0450 (I)	Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demãos de pintura esmalte sintético, na face externa, considerando a utilização das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes.	m2	75,79			
2.5	AD 19.15.0050	Container escritório, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira corrida, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20)m, WC com pia, vaso sanitário e chuveiro, entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mês	6,00			
							subtotal c/ BDI
<b>3 DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE</b>							
3.1	EQ 14.05.0500 (A)	Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de segurança, capacidade coroada de 0,76m3, força de desagregação de 3600Kgf, capacidade de carga de 2400Kg na elevação máxima, profundidade de escavação de 100mm; escavadeira com capacidade coroada de 0,23m3, com 4 dentes, arco de giro de 180°, força de escavação, profundidade de escavação máxima de 4000mm, altura de carga mínima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalização conforme normas do CONTRAN. Custo horário produtivo.(desonerado)	h	44,00			
3.2	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	259,34			
3.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	4019,71			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_\_\_%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI	
4		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						
4.1	Obras / 002	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, MOLDADA NO TERRENO, TIPO "FRANKI STANDARD", COM DIÂMETRO DE 350MM, PROFUNDIDADE ATÉ 16,00M, CAPACIDADE MÉDIA DE CARGA IGUAL A 55T, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONSIDERANDO O TRECHO CRAVADO E CONCRETADO	m	392,00				
4.2	95601	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF 11/2016	UM	56,00				
4.3	C 3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1ª QUALIDADE 20CM X 20CM	M	8,80				
4.4	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	1,08				
4.5	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	20,52				
4.6	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	41,54				
4.7	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	45,42				
4.8	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	29,97				
4.9	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	270,00				
4.10	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	271,95				
4.11	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	179,12				
4.12	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	687,90				
4.13	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	409,28				
4.14	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	94,01				
4.15	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	288,82				
4.16	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	470,08				

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal

Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_\_\_%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
4.17	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	179,15			
4.18	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	65,74			
4.19	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1130,00			
4.20	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	268,00			
4.21	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	781,00			
4.22	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1697,00			
4.23	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	109,00			
4.24	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	66,00			
4.25	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	18,95			
4.26	92722	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	20,66			
4.27	92725	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	28,80			
4.28	97095	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	38,00			
4.29	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	3,21			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_\_\_%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
4.30	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	3,22			
4.31	94999	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	13,52			
4.32	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	14,88			
4.33	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00			

subtotal c/ BDI

5 ALVENARIA							
5.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	605,55			
5.2	AL 04.10.0156 (I)	Alvenaria de tijolo maciço (7x10x20)cm, com argamassa de cimento e saibro no traço 1:6, em paredes de 1 vez (0,20m), de superfície corrida, de 3m a 4,50m de altura, e medida pela área real.(desonerado)	m2	55,97			
5.3	95465	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	0,24			
5.4	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	13,90			
5.5	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	24,80			
5.6	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	17,10			
5.7	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	3,40			
5.8	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	13,90			
5.9	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	24,80			
5.10	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF 12/2014	M2	17,60			

subtotal c/ BDI

6 PISOS							
6.1	RV 14.05.0053 (I)	Base suporte, contrapiso ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura de 2cm.(desonerado)	m2	297,61			
6.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	198,44			





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
6.3	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1121,80			
6.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	4,20			
6.5	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	27,06			
6.6	RV 14.20.0412 (A)	Revestimento com granito Cinza serrado e face natural, em placa de (40x40)cm classificado, com 3cm de espessura, assentado sobre base existente, com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	58,60			
6.7	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	15,50			
6.8	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	144,55			
6.9	07323/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base.	M3	2,18			
subtotal c/ BDI							

7 REVESTIMENTOS, PINTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES							
7.1	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	16,45			
7.2	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	124,32			
7.3	98570	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_06/2018	M2	87,20			
7.4	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	249,00			
7.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	647,29			
7.6	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	200,73			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_\_\_%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITARIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
7.7	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	430,64			
7.8	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	92,60			
7.9	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	146,91			
7.10	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	200,73			
7.11	87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	1,00			
7.12	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	246,00			
7.13	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	744,76			
7.14	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1022,49			
7.15	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	246,00			
7.16	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	277,73			
7.17	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	7,04			
7.18	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	144,18			
7.19	87270	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	2,85			
7.20	PT 04.60.0150 (I)	Pintura de poste de aço reto, de 4,5m até 6,0m, com 1 demão de tinta Primer ou similar e 2 demãos de tinta Alumilack ou similar.(desonerado)	un	3,00			





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal

Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_\_\_%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
7.21	79498/1	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	7,76			
7.22	16.028.0020-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO PARA AGUA OU PISCINA APOIADA OU ENTERRADA, SUJEITO A LENCOL FREATICO ATE 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA, EMPREGANDO 4 DEMAOS CIMENTO POLIMERICO, CONSUMO 1KG/M2/DEMAIO, EXCLUSIVE PREPARO SUPERFICIE, COM TRATAMENTO DE CONCRETO, LIXAMENTO OU HIDROJATEAMENTO PARA RETIRADA REBARBAS, DESMOLDANTE, NATA DE CIMENTO E ABERTURA POROS	m²	42,65			
7.23	RV 09.05.0115 (A)	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco. (desonerado)	m²	42,65			

subtotal c/ BDI

8 COBERTURA							
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
8.1	CI 04.05.0150 (A)	Madeiramento para cobertura de telhas cerâmicas, (francesa, portuguesa, duplana, colonial ou similar), constituído de cumeeira, terças, caibros, pontaltes e ripas de madeira serrada, pregados sem tesoura, medido pela projeção horizontal. (desonerado)	m2	257,42			
8.2	CI 04.20.0050 (I)	Tesoura completa em madeira serrada, para telhados com vãos de 4m. Fornecimento e colocação. (desonerado)	un	3,00			
8.3	CI 04.30.0050 (I)	Cobertura em telhas coloniais; exclusive cumeeira e madeiramento. Fornecimento e colocação. (desonerado)	m2	267,74			
8.4	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	257,42			
8.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,06			
8.6	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	61,11			
8.7	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	11,00			
8.8	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,50			
8.9	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017. P	M2	153,26			

subtotal c/ BDI

9 ESQUADRIAS							
--------------	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_\_\_%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
9.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,92			
9.2	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	1,68			
9.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNI	9,00			
9.4	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNI	4,00			
9.5	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNI	1,00			
9.6	ES 09.10.0359 (/)	Porta de correr compensada, de 2 folhas de (80 x 210 x 3)cm, sem marco, pendurada em roldanas, correndo dentro de trilho de aço, guarda pôr canaleta embutida no piso, com marco de (7 x 3)cm. Forneimento e instalação, exclusive forneimento de ferragens, marcos e alizares.(desonerado)	un	1,00			
9.7	ES 39.05.0350 (/)	Conjunto de ferragens, para portas de madeira de correr, constando de forneimento sem instalação (está incluída no forneimento e instalação das esquadrias), de fechadura, acabamento cromado, 2m de trilhos, 2 roldanas, 2 guias de latão, 2m de canaleta de alumínio e 2 conchas, La Fonte ou similar.(desonerado)	un	1,00			
9.8	94575	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	5,78			
9.9	94576	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	4,36			
9.10	94578	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	8,00			
9.11	94579	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	7,68			
9.12	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	26,88			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal

Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_\_\_%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
9.13	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UNI	10,00			
9.14	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	11,10			
9.15	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	29,10			
9.16	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	3,66			
9.17	ES 04.25.0660 (I)	Portão deslizante marca EUROCERK ou similar, composto por quadro, painéis e acessórios. O quadro dos portões são produzidos com tubos de aço galvanizados a quente e pintados pelo processo de pintura eletrostática, com tinta poliéster a pó, mínimo de 70 microns + ou - 20 microns. Antes da pintura dos quadros dos portões, nas partes onde há soldas, são passados zinco a frio sobre as soldas. Os painéis são fixados nos quadros por meio de castanhas de aço galvanizado e pintadas pelo processo de pintura eletrostática, com tinta poliéster a pó, na mesma cor dos painéis. Os painéis são confeccionados com a arames de aço galvanizado mínimo de 60gZn/m2, mais pintura eletrostática, com tinta a pó, mínimo de 100 microns + ou - microns. Os portões podem ser pivotante ou deslizantes. Fornecimento e instalação.(desonerado)	M2	6,65			
9.18	Mercado	KIT MOTOR AUTOMATIZADOR PORTÃO DESLIZANTE DZ4 BI-TURBO ROSSI	und	1,00			
9.19	04797/ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado com quadro de DN 1", e verticais de DN 1/2"	m2	4,72			
9.20	08675/ORSE	Confecção e instalação de película auto-adesiva, tipo jateada	m²	11,10			
9.21	ES 04.05.0250 (I)	Portinhola para alçapão, cisterna ou caixa d'água elevada em chapa de ferro galvanizada nº 16, medindo: (0,80x0,80)m, com guarnição e alça para fechamento a cadeado, exclusive este. Fornecimento e instalação.(desonerado)	M2	1,64			

subtotal c/ BDI

10		LOUÇAS E METAIS					
10.1	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1,00			
10.2	AP 04.07.0100 (I)	Assento especial para bacia sanitária para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência AP52, da Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_\_\_%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
10.3	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO. FORNECIMENTO	UN	1,00			
10.4	AP 04.10.0125 (f)	Barra de apoio angular, em aço inoxidável AISI 304, diâmetro de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidável e buchas plásticas. Fornecimento. (desonerado)	un	2,00			
10.5	AP 04.10.0134 (f)	Barra de apoio para pia ou lavatório (proteção para pia), em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas. Fornecimento. (desonerado)	un	2,00			
10.6	AP 04.10.0131 (f)	Barra de apoio reta, com 50cm, em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafuso inoxidável e buchas plásticas. Fornecimento. (desonerado)	un	1,00			
10.7	14.002.0235-0	PROTECAO PARA PORTA DE ACO ESCOVADO; CHAPA N° 14, COM 90CM DE ALTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	1,62			
10.8	18.002.0070-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2", BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	7,00			
10.9	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO. REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	3,00			
10.10	AP 49.05.0503 (f)	Banca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento. (desonerado)	m	8,40			
10.11	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNI	1,00			
10.12	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNI	6,00			
10.13	AP 49.05.0500 (f)	Banca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento. (desonerado)	m	2,17			
10.14	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNI	7,00			
10.15	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNI	1,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_\_\_%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
10.16	86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNI	1,00			
10.17	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	uni	1,00			
10.18	AP 04.20.0500 (J)	Torneira para jardins, modelo 1153, de 1/2", Deca ou similar. Fornecimento. (desonerado)	un	2,00			
10.19	ES 44.05.0050 (A)	Espelho de cristal, com espessura de 4mm e moldura de madeira aparelhada. Fornecimento e instalação. (desonerado)	M2	8,50			
10.20	18.082.0100-0	FRONTISPCIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM SECAO DE 5X3CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	9,85			
10.21	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	9,78			

subtotal c/ BDI

11		INST. ELÉTRICAS					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
11.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	74,00			
11.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	20,00			
11.3	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	12,00			
11.4	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	56,80			
11.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00			
11.6	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00			
11.7	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	39,00			
11.8	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	11,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_\_\_%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
11.9	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	1,00			
11.10	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	25,00			
11.11	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNI	2,00			
11.12	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNI	3,00			
11.13	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNI	1,00			
11.14	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNI	3,00			
11.15	IT 24.50.0220 (/)	Disjuntor, tripolar de 125A. Forneimento e instalação.(desonerado)	un	1,00			
11.16	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2410,92			
11.17	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	501,73			
11.18	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNI	19,00			
11.19	IT 29.15.0206 (/)	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, com lâmpadas aparentes, esmaltada, completa, equipada com starters, reatores simples de partida convencional e lâmpadas fluorescentes (2x40W). Forneimento e instalação.(desonerado)	un	56,00			
11.20	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,29			
11.21	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,07			
11.22	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,09			
11.23	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	226,46			
11.24	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	164,87			





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_\_\_%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
11.25	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,87			
11.26	AP 09.20.0100	Condicionador de ar, tipo Split convencional, 9.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Confort ou similar. Fornecimento.(desonerado)	UN	3,00			
11.27	AP 09.20.0103	Condicionador de ar, tipo Split convencional, 12.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Confort ou similar. Fornecimento.(desonerado)	UN	2,00			
11.28	AP 09.20.0106	Condicionador de ar, tipo Split convencional, 18.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Confort ou similar. Fornecimento.(desonerado)	UN	2,00			
11.29	AP 09.20.0109	Condicionador de ar, tipo Split convencional, 24.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Confort ou similar. Fornecimento.(desonerado)	UN	1,00			
11.30	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,50			
11.31	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00			
11.32	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,50			
11.33	AP 09.15.0050	Chuveiro elétrico, automático, 110/220V, Lorenzetti ou similar. Fornecimento.(desonerado)	UN	3,00			
11.34	83366	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UNI	1,00			
11.35	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UNI	5,00			
11.36	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00			
11.37	IP 04.10.0300 (/)	Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 4,5m, sem sapata, especificação EM-CME-04 da RIOLUZ. Fornecimento.(desonerado)	un	14,00			
11.38	IP 04.25.0150 (/)	Poste de aço, reto, ou de composto de poliéster reforçado com fibra de vidro - PRFV, seção única, reto, ambos de 4,50m ate 6,00m, com engastamento da parte inferior da coluna diretamente no solo; exclusive fornecimento do poste. Assentamento. (desonerado)	un	14,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_\_\_%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
11.39	02959/ORSE	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CW-580D/5-AL, Tecnolux ou similar, completa.	un	7,00			
11.40	AP 09.10.0050 (I)	Bebedouro elétrico tipo pressão em aço inoxidável, modelo de pé, adulto/criança, capacidade 80l/h. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00			
11.41	AP 09.10.0053 (A)	Bebedouro elétrico, exclusive o fornecimento do aparelho, compreendendo: 2 varas de eletroduto PVC, diâmetro de 3/4" com luvas, 10m de fio 2,5mm <sup>2</sup> , tomada de embutir caixa estampada, 4m de tubo de PVC 3/4", 3m de tubo de 40mm, registro de 3/4" e conexões. Instalação até o ralo existente e assentamento.(desonerado)	un	1,00			
11.42	15.011.0014-0	ENTRADA DE SERVIÇO(PC),PADRAO AMPLA,PARA MEDICAO TRIFASICA,1MEDIDOR,INSTALADO EM MURO,COM CARGA INSTALADA ATE 30KW,CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO,CABINE EM ALVENARIA,COMPORTA,CAIXA PARA INSTALACAO DO MEDIDOR,CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO,HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAIDA	UN	1,00			
11.43	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00			
11.44	92981	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	200,00			
11.45	97667	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	m	50,00			
11.46	01359/ORSE	Luminária fechada, c/ 1 pétala, para iluminação de avenidas e praças c/ difusor acrílico (tecnolux ref.cw-565 S/3 - ou similar	und	7,00			

subtotal c/ BDI

12	INST. HIDRÁULICAS, ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS						
12.1	90698	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	28,60			
12.2	IT 14.05.0112 (B)	Tubo de PVC rígido de 150mm, soldável, série normal, para esgoto e águas pluviais, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	52,25			
12.3	IT 14.05.0109 (A)	Tubo de PVC rígido de 100mm, soldável, para esgoto e águas pluviais, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	153,05			
12.4	IT 14.05.0100 (A)	Tubo de PVC rígido, soldável, para esgoto, com diâmetro de 40mm, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	32,75			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_\_\_%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
12.5	IT 14.05.0165 (A)	Tubo de PVC rígido, soldável, para esgoto e águas pluviais, com diâmetro de 50mm, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	11,45			
12.6	IT 14.25.0100 (A)	Tubo de ventilação de PVC rígido de 75mm, inclusive tê sanitário. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	32,00			
12.7	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	uni	2,00			
12.8	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	uni	10,00			
12.9	DR 29.20.0053 (A)	Caixa de inspeção para coletor de esgoto sanitário em anéis de concreto pré-moldado de 0,75m de profundidade, conforme especificações da CEDAE, inclusive fornecimento de tampão completo de ferro fundido de 0,60m de diâmetro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos anéis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo a base e a banquetas executados com concreto fck=11MPa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	un	7,00			
12.10	97904	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 05/2018	uni	1,00			
12.11	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 05/2018	uni	1,00			
12.12	99257	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 05/2018	uni	2,00			
12.13	99250	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 05/2018	uni	6,00			
12.14	IT 19.05.0903 (I)	Ralo de cobertura semi-esférico de ferro fundido, tipo abacaxi, com 4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	6,00			
12.15	IT 04.20.0050 (I)	Alça para barrilete de distribuição, do tipo concentrado, sob reservatório duplo, inclusive ramos para extravasor e limpeza, compreendendo: 5,5m de tubo de PVC rígido de 1 1/2", registros e conexões. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00			
12.16	IT 04.10.0153 (A)	Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 25mm (3/4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	107,95			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_\_\_ %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
12.17	IT 04.10.0156 (A)	Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 32mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	22,00			
12.18	IT 04.10.0112 (A)	Tubo de PVC rígido, roscável, para água fria, com diâmetro de 1 1/2" (50mm), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	25,50			
12.19	IT 04.05.0050 (I)	Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1/2" a 1".(desonerado)	m	79,50			
12.20	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	uni	9,00			
12.21	94799	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1 1/2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	uni	2,00			
12.22	18.021.0035-0	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	2,00			
12.23	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00			
12.24	DR 29.15.0100 (A)	Caixa de ralo, de blocos de concreto prensado (15x20x40)cm, com vazios preenchidos de concreto simples para camadas preparatórias (180Kg de cimento/m <sup>3</sup> ), em paredes de 1/2 vez (0,15m), de (0,30x0,90x0,90)m, para águas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, com base de concreto simples (fck=11MPa), grelha de ferro fundido de 135Kg, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	un	7,00			
12.25	IT 04.05.0053 (I)	Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1 1/4" a 2".(desonerado)	m	25,50			
12.26	IT 09.25.0050 (I)	Fornecimento de hidrômetro de 1/2".(desonerado)	un	1,00			
12.27	83486	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	und	1,00			
12.28	95641	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4), PARA 2 MEDIDORES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	und	1,00			

subtotal c/ BDI

13		ACESSÓRIOS					
13.1	ES 49.05.0053	Mastro metálico em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 6m, equipado com roldana fixado em prisma de concreto de (30x30x50)cm, inclusive este, exclusive pintura. Fornecimento e instalação.(desonerado)	UNI	3,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO X

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI \_\_\_\_\_%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITARIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI

subtotal c/ BDI

Custo total com BDI incluso

Valor Total por Extenso:

Razão Social:

Endereço:

CNPJ:

Telefones:

E-mail:

Representante legal:

Cargo na empresa do representante legal:

Prazo de execução:

Validade da Proposta:

Local/Data

\_\_\_\_\_ assinatura do representante legal

carimbo CNPJ



Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2019

Anexo XI – Cronograma Físico Financeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ANEXO XI  
 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
 Bairro Centro  
 SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE out/19  
 BDI \_\_\_\_\_ %

ITEM	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						Total	%
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES								
DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE								
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA								
ALVENARIA								
PISOS								
REVESTIMENTOS, PINTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES								
COBERTURA								
ESQUADRIAS								
LOUÇAS E METAIS								
INST. ELÉTRICAS								
INST. HIDRÁULICAS, ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS								
ACESSÓRIOS								
TOTAL NO MÊS C/ BDI								
PERCENTUAL ETAPA								

Local/Data

assinatura do representante legal

carimbo CNPJ



Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2019

Anexo XII – Memorial Descritivo





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra: Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal**

**Bairro: Centro**

### **NORMAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS.**

#### **1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A presente norma estabelece o processo de execução de serviços e obras públicas a serem contratadas através de licitação, conforme projeto detalhes e especificações fornecidas pela **Secretaria de Obras e Saneamento**.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas.

- a) Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes e especificações, inclusive acréscimos, só será admitida com prévia autorização, por escrito, da **Secretaria de Obras e Saneamento**, através da fiscalização.
- b) Será de responsabilidade da Empreiteira todo e qualquer ônus decorrente de modificações de projeto sugeridas pela mesma.
- c) A **Secretaria de Obras e Saneamento** poderá, a qualquer tempo, exigir a troca de qualquer material aplicado na obra, diferente do especificado e que não tenha sido formalmente autorizada a sua substituição, por escrito, nos termos do parágrafo acima.
- d) Todos os materiais empregados na construção que não estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria de Construção Civil e obedecendo as Normas Brasileiras da ABNT. Quando os serviços, materiais e mão-de-obra, ainda assim não estiverem caracterizados sob uma das titulações acima, deverão ser respeitados os ditames da boa técnica e as recomendações do fabricante.
- e) Deverá constar no canteiro de obras o **LIVRO DIÁRIO DE OBRA**, em três vias, onde serão esclarecidos os problemas, relatados os fatos ocorridos e informados as especificações técnicas.

Este procedimento também se estende às exigências do Estado e dos Municípios, através dos seus diversos órgãos e das Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo o que diz respeito aos serviços especificados e/ou necessários à execução da obra.

#### **2- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

A CONTRATADA deverá ter no local da obra:

- a) Engenheiro Civil de Obra Pleno, Almoxarife e Mestre de obras
- b) Cópias e detalhes de cada serviço a ser executado;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

### **3- SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **3.1 – INSTALAÇÃO**

- a) A CONTRATADA deverá providenciar: instalações adequadas para alojamento de pessoal, depósito de material, bem como para operação de equipamentos necessários ao controle tecnológico a ser feito pela firma.
- b) A CONTRATADA deverá adquirir e fixar uma placa indicativa da obra com dimensões e layout fornecido pela fiscalização.

### **4 - FISCALIZAÇÃO**

- a) A Secretaria Municipal de Obras fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercer em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.
- b) A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obrigam-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

### **5 - MATERIAIS, SERVIÇOS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

- a) Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.
- b) A empreiteira deverá executar os seguintes procedimentos:
- b.1) Demolição do prédio; Retirada de Entulho; Execução de piso cimentado; Execução de sapatas, vigas baldrame e vigas de amarração de alvenaria (escavação, impermeabilização, forma, armação, concretagem e reaterro); Execução de laje maciça (impermeabilização com manta asfáltica, forma, armação, concretagem); Execução de alvenaria com tijolo cerâmico maciço; Execução de alvenaria de vedação com bloco de concreto; Execução de alvenaria com tijolo cerâmico; Revestimento de pintura (aplicação de selador, tinta acrílica, pva e textura); Pintura com aplicação de verniz e tinta esmalte; Execução de cisterna (inclusive impermeabilização); Execução de cobertura com telhas cerâmicas (Tesoura, manta, subcobertura, cobertura, calhas); Execução de forros de drywall; Instalação de esquadrias, louças e metais; Execução de Estacionamento em piso intertravado; Instalações elétricas, hidráulicas e pluviais.

### **6 - INÍCIO**

- a) Os serviços serão iniciados após a emissão do “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE SERVIÇOS” pela Secretaria de Obras e Saneamento.

### **7 - PRAZO**

- a) O prazo para execução da obra será de 6 meses, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

**8 - ENTREGA DA OBRA**

- a) A obra, na ocasião da entrega, deverá estar totalmente limpa, sob todos os aspectos e livre de entulhos e restos de materiais;
- b) A aceitação da obra estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências efetuadas pelos técnicos do contratante, no que diz respeito ao cumprimento das Leis Trabalhistas e Previdenciárias (Registro de Empregados, recolhimento do FGTS e INSS), qualidade na execução, acabamento e limpeza, que deverão estar de acordo com as especificações, normas, projetos executivos de arquitetura e memorial descritivo;
- c) O fato de haver fiscalização não exime a Contratada de responder por erros na execução e utilização de materiais fora da especificação e projeto básico.
- d) Art. 73 (Lei 8666/93) - Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I-em se tratando de obras e serviços:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 desta lei.
- §3º O prazo a que se refere a alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa)dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

Armação dos Búzios, 23 de dezembro de 2019.

**Paulo Abranches Guedes Junior**  
*Engenheiro Civil*  
CREA - 0601696285  
Matrícula Municipal nº 12.974



Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2019

Anexo XIII – Plantas





Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 004/2019

Anexo XIV – Composição dos Custos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE  
BDI 16%

out/19

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1	Obras/001	Administração Local	%	100,00	232,54	269,74	26.974,00
subtotal c/ BDI							R\$ 26.974,00

2 CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	387,92	449,99	2.699,94
2.2	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	M2	18,00	603,25	699,77	12.595,86
2.3	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016	M2	6,00	715,46	829,93	4.979,58
2.4	AD 19.05.0450 (/)	Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demãos de pintura esmalte sintético, na face externa, considerando a utilização das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes.	m2	75,79	30,43	35,30	2.675,39
2.5	AD 19.15.0050	Container escritório, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira corrida, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20)m, WC com pia, vaso sanitário e chuveiro, entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mês	6,00	400,00	464,00	2.784,00
subtotal c/ BDI							R\$ 25.734,77

3 DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE							
3.1	EQ 14.05.0500 (A)	Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de segurança, capacidade coroada de 0,76m3, força de desagregação de 3600Kg, capacidade de carga de 2400Kg na elevação máxima, profundidade de escavação de 100mm; escavadeira com capacidade coroada de 0,23m3, com 4 dentes, arco de giro de 180°, força de escavação, profundidade de escavação máxima de 4000mm, altura de carga mínima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalização conforme normas do CONTRAN. Custo horário produtivo.(desonerado)	h	44,00	100,68	116,79	5.138,76
3.2	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	259,34	3,45	4,00	1.037,36
3.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	M3XKM	4019,71	1,19	1,38	5.547,19
subtotal c/ BDI							R\$ 11.723,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						
4.1	Obras / 002	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, MOLDADA NO TERRENO, TIPO "FRANKI STANDARD", COM DIAMETRO DE 350MM, PROFUNDIDADE ATÉ 16,00M, CAPACIDADE MÉDIA DE CARGA IGUAL A 55T, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONSIDERANDO O TRECHO CRAVADO E CONCRETADO	m	392,00	276,27	320,47	125.624,24
4.2	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF 11/2016	UM	56,00	21,85	25,35	1.419,60
4.3	C 3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1ª QUALIDADE 20CM X 20CM	M	8,80	98,81	114,62	1.008,66
4.4	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	1,08	116,63	135,29	146,11
4.5	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	20,52	65,04	75,45	1.548,23
4.6	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	41,54	54,76	63,52	2.638,62
4.7	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	45,42	94,44	109,55	4.975,76
4.8	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	29,97	81,10	94,08	2.819,58
4.9	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	270,00	14,28	16,56	4.471,20
4.10	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	271,95	12,02	13,94	3.790,98
4.11	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	179,12	11,14	12,92	2.314,23
4.12	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	687,90	9,02	10,46	7.195,43
4.13	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	409,28	7,88	9,14	3.740,81
4.14	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	94,01	7,19	8,34	784,04
4.15	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	288,82	14,28	16,56	4.782,86
4.16	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	470,08	12,06	13,99	6.576,42





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
4.17	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	179,15	11,12	12,90	2.311,04
4.18	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	65,74	8,95	10,38	682,38
4.19	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1130,00	7,75	8,99	10.158,70
4.20	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	268,00	6,96	8,07	2.162,76
4.21	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	781,00	12,06	13,99	10.926,19
4.22	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1697,00	10,33	11,98	20.330,06
4.23	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	109,00	9,78	11,34	1.236,06
4.24	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	66,00	7,86	9,12	601,92
4.25	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	18,95	385,35	447,01	8.470,84
4.26	92722	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	20,66	368,39	427,33	8.828,64
4.27	92725	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	28,80	354,49	411,21	11.842,85
4.28	97095	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	38,00	367,79	426,64	16.212,32
4.29	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	3,21	284,95	330,54	1.061,03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
4.30	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	3,22	33,45	38,80	124,94
4.31	94999	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	13,52	82,40	95,58	1.292,24
4.32	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	14,88	64,57	74,90	1.114,51
4.33	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	25,04	29,05	1.162,00

subtotal c/ BDI R\$ 272.355,25

5 ALVENARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
5.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	605,55	38,38	44,52	26.959,09
5.2	AL 04.10.0156 (f)	Alvenaria de tijolo maciço (7x10x20)cm, com argamassa de cimento e saibro no traço 1:6, em paredes de 1 vez (0,20m), de superfície corrida, de 3m a 4,50m de altura, e medida pela área real.(desonerado)	m2	55,97	228,85	265,47	14.858,36
5.3	95465	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	0,24	116,45	135,08	32,42
5.4	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	13,90	25,50	29,58	411,16
5.5	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	24,80	31,88	36,98	917,10
5.6	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	17,10	20,15	23,37	399,63
5.7	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	3,40	31,28	36,28	123,35
5.8	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	13,90	25,11	29,13	404,91
5.9	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	M	24,80	29,33	34,02	843,70
5.10	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF 12/2014	M2	17,60	53,87	62,49	1.099,82

subtotal c/ BDI R\$ 46.049,54

6 PISOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
6.1	RV 14.05.0053 (f)	Base suporte, contrapiso ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura de 2cm.(desonerado)	m2	297,61	21,42	24,85	7.395,61
6.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	198,44	33,53	38,89	7.717,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal

Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
6.3	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1121,80	44,26	51,34	57.593,21
6.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	4,20	547,08	634,61	2.665,36
6.5	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	27,06	31,39	36,41	985,25
6.6	RV 14.20.0412 (A)	Revestimento com granito Cinza serrado e face natural, em placa de (40x40)cm classificado, com 3cm de espessura, assentado sobre base existente, com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	58,60	102,20	118,55	6.947,03
6.7	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	15,50	82,66	95,89	1.486,30
6.8	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	144,55	5,95	6,90	997,40
6.9	07323/ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base.	M3	2,18	238,25	276,37	602,49
subtotal c/ BDI							R\$ 86.389,98

7 REVESTIMENTOS, PINTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES							
7.1	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	16,45	32,98	38,26	629,38
7.2	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	124,32	149,13	172,99	21.506,12
7.3	98570	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_06/2018	M2	87,20	73,04	84,73	7.388,46
7.4	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_06/2018	M2	249,00	33,56	38,93	9.693,57
7.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	647,29	3,23	3,75	2.427,34
7.6	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	200,73	7,72	8,96	1.798,54



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE  
BDI 16%

out/19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
7.7	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	430,64	28,65	33,23	14.310,17
7.8	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	92,60	39,00	45,24	4.189,22
7.9	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	146,91	27,40	31,78	4.668,80
7.10	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	200,73	48,01	55,69	11.178,65
7.11	87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	1,00	37,68	43,71	43,71
7.12	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	246,00	11,37	13,19	3.244,74
7.13	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	744,76	12,84	14,89	11.089,48
7.14	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1022,49	3,16	3,67	3.752,54
7.15	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	246,00	2,88	3,34	821,64
7.16	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	277,73	21,37	24,79	6.884,93
7.17	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	7,04	19,42	22,53	158,61
7.18	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	144,18	45,35	52,61	7.585,31
7.19	87270	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS.TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	2,85	56,53	65,57	186,87
7.20	PT 04.60.0150 (I)	Pintura de poste de aço reto, de 4,5m até 6,0m, com 1 demão de tinta Primer ou similar e 2 demãos de tinta Alumilack ou similar.(desonerado)	un	3,00	79,23	91,91	275,73



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal

Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
7.21	79498/1	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	7,76	18,79	21,80	169,17
7.22	16.028.0020-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO PARA AGUA OU PISCINA APOIADA OU ENTERRADA,SUJEITO A LENCOL FREATICO ATE 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA,EMPREGANDO 4 DEMAOS CIMENTO POLIMERICO,CONSUMO 1KG/M2/DEMAIO,EXCLUSIVE PREPARO SUPERFICIE,COM TRATAMENTO DE CONCRETO,LIXAMENTO OU HIDROJATEAMENTO PARA RETIRADA REBARBAS,DESMOLDANTE,NATA DE CIMENTO E ABERTURA POROS	m²	42,65	60,30	69,95	2.983,37
7.23	RV 09.05.0115 (A)	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m²	42,65	27,21	31,56	1.346,03

subtotal c/ BDI R\$ 116.332,38

8 COBERTURA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
8.1	CI 04.05.0150 (A)	Madeiramento para cobertura de telhas cerâmicas, (francesa, portuguesa, duplana, colonial ou similar), constituído de cumeeira, terças, calbros, pontaltes e ripas de madeira serrada, pregados sem tesoura, medido pela projeção horizontal.(desonerado)	m2	257,42	77,87	90,33	23.252,75
8.2	CI 04.20.0050 (I)	Tesoura completa em madeira serrada, para telhados com vãos de 4m. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	3,00	837,43	971,42	2.914,26
8.3	CI 04.30.0050 (I)	Cobertura em telhas coloniais; exclusive cumeeira e madeiramento. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	267,74	118,50	137,46	36.803,54
8.4	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLASTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMINO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	257,42	16,87	19,57	5.037,71
8.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	16,06	69,12	80,18	1.287,69
8.6	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	61,11	54,77	63,53	3.882,32
8.7	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	11,00	28,47	33,03	363,33
8.8	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	29,50	39,92	46,31	1.366,15
8.9	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	153,26	61,71	71,58	10.970,35

subtotal c/ BDI R\$ 85.878,10

9 ESQUADRIAS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
9.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M2	1,92	467,52	542,32	1.041,25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE  
BDI 16%

out/19

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
9.2	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	1,68	353,08	409,57	688,08
9.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNI	9,00	797,67	925,30	8.327,70
9.4	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNI	4,00	763,28	885,40	3.541,60
9.5	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNI	1,00	832,51	965,71	965,71
9.6	ES 09.10.0359 (/)	Porta de correr compensada, de 2 folhas de (80 x 210 x 3)cm, sem marco, pendurada em roldanas, correndo dentro de trilho de aço, guarda pór canalata embulida no piso, com marco de (7 x 3)cm. Fornecimento e instalação, exclusive fornecimento de ferragens, marcos e alizares.(desonerado)	un	1,00	501,63	581,89	581,89
9.7	ES 39.05.0350 (/)	Conjunto de ferragens, para portas de madeira de correr, constando de fornecimento sem instalação (está incluída no fornecimento, e instalação das esquadrias), de fechadura, acabamento cromado, 2m de trilhos, 2 roldanas, 2 guias de latão, 2m de caneleira de alumínio e 2 conchas, La Fonte ou similar.(desonerado)	un	1,00	310,50	360,18	360,18
9.8	94575	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	5,78	450,96	523,11	3.023,58
9.9	94576	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	4,36	258,89	300,31	1.309,35
9.10	94578	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	8,00	381,26	442,26	3.538,08
9.11	94579	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	7,68	302,84	351,29	2.697,91
9.12	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	26,88	427,77	496,21	13.338,12
9.13	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UNI	10,00	766,04	888,61	8.886,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal

Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
9.14	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	11,10	220,43	255,70	2.838,27
9.15	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	29,10	40,94	47,49	1.381,96
9.16	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	3,66	471,51	546,95	2.001,84
9.17	ES 04.25.0660 (f)	Portão deslizante marca EURO CERK ou similar, composto por quadro, painéis e acessórios. O quadro dos portões são produzidos com tubos de aço galvanizados a quente e pintados pelo processo de pintura eletrostática, com tinta poliéster a pó, mínimo de 70 microns + ou - 20 microns. Antes da pintura dos quadros dos portões, nas partes onde há soldas, são passados zinco a frio sobre as soldas. Os painéis são fixados nos quadros por meio de castanhas de aço galvanizado e pintadas pelo processo de pintura eletrostática, com tinta poliéster a pó, na mesma cor dos painéis. Os painéis são confeccionados com a arames de aço galvanizado mínimo de 60gZn/m2, mais pintura eletrostática, com tinta a pó, mínimo de 100 microns + ou - microns. Os portões podem ser pivotante ou deslizantes. Fornecimento e instalação.(desonerado)	M2	6,65	1.149,61	1333,55	8.868,11
9.18	Mercado	KIT MOTOR AUTOMATIZADOR PORTÃO DESLIZANTE DZ4 BI-TURBO ROSSI	und	1,00	772,71	896,34	896,34
9.19	04797/ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado com quadro de DN 1", e verticais de DN 1/2"	m2	4,72	206,75	239,83	1.132,00
9.20	08675/ORSE	Confeção e instalação de película auto-adesiva, tipo jateada	m²	11,10	190,00	220,40	2.446,44
9.21	ES 04.05.0250 (f)	Portinhola para alçapão, cisterna ou caixa d'água elevada em chapa de ferro galvanizada nº 16, medindo: (0,80x0,80)m, com guarnição e alça para fechamento a cadeado, exclusive este. Fornecimento e instalação.(desonerado)	M2	1,64	470,00	545,20	894,13

subtotal c/ BDI R\$ 68.758,64

10 LOUÇAS E METAIS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
10.1	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	422,64	490,26	490,26
10.2	AP 04.07.0100 (f)	Assento especial para bacia sanitária para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência AP52, da Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00	615,10	713,52	713,52
10.3	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	1,00	450,55	522,64	522,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
10.4	AP 04.10.0125 (/)	Barra de apoio angular, em aço inoxidável AISI 304, diâmetro de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidável e buchas plásticas. Fornecimento.(desonerado)	un	2,00	163,30	189,43	378,86
10.5	AP 04.10.0134 (/)	Barra de apoio para pia ou lavatório (proteção para pia), em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas. Fornecimento.(desonerado)	un	2,00	498,30	578,03	1.156,06
10.6	AP 04.10.0131 (/)	Barra de apoio reta, com 50cm, em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafuso inoxidável e buchas plásticas. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00	77,68	90,11	90,11
10.7	14.002.0235-0	PROTEÇÃO PARA PORTA DE AÇO ESCOVADO, CHAPA Nº14, COM 90CM DE ALTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	1,62	35,25	40,89	66,24
10.8	18.002.0070-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2", BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	7,00	348,29	404,02	2.828,14
10.9	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO. REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	3,00	245,34	284,59	853,77
10.10	AP 49.05.0503 (/)	Banca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	8,40	288,56	334,73	2.811,73
10.11	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNI	1,00	155,41	180,28	180,28
10.12	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNI	6,00	131,36	152,38	914,28
10.13	AP 49.05.0500 (/)	Banca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	2,17	263,84	306,05	664,13
10.14	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNI	7,00	45,54	52,83	369,81
10.15	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNI	1,00	90,77	105,29	105,29
10.16	86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNI	1,00	813,71	943,90	943,90
10.17	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	uni	1,00	35,71	41,42	41,42
10.18	AP 04.20.0500 (/)	Torneira para jardins, modelo 1153, de 1/2", Deca ou similar. Fornecimento. (desonerado)	un	2,00	18,93	21,96	43,92





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
10.19	ES 44.05.0050 (A)	Espelho de cristal, com espessura de 4mm e moldura de madeira aparelhada. Fornecimento e instalação.(desonerado)	M2	8,50	202,93	235,40	2.000,90
10.20	18.082.0100-0	FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM SECAO DE 5X3CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	9,85	25,88	30,02	295,70
10.21	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	9,78	502,58	582,99	5.701,64

subtotal c/ BDI R\$ 21.172,60

11	INST. ELÉTRICAS						
11.1	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	74,00	8,76	10,16	751,84
11.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	20,00	13,29	15,42	308,40
11.3	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	12,00	25,39	29,45	353,40
11.4	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UNI	56,00	7,24	8,40	470,40
11.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	21,43	24,86	497,20
11.6	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	572,69	664,32	664,32
11.7	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	39,00	24,20	28,07	1.094,73
11.8	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	11,00	27,44	31,83	350,13
11.9	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNI	1,00	35,81	41,54	41,54
11.10	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	25,00	10,75	12,47	311,75
11.11	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNI	2,00	11,32	13,13	26,26
11.12	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNI	3,00	12,30	14,27	42,81



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

BDI 16%

out/19

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
11.13	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNI	1,00	12,30	14,27	14,27
11.14	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNI	3,00	56,76	65,84	197,52
11.15	IT 24.50.0220 (/)	Disjuntor, tripolar de 125A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00	360,09	417,70	417,70
11.16	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2410,92	2,89	3,35	8.076,58
11.17	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	501,73	4,56	5,29	2.654,15
11.18	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNI	19,00	84,74	98,30	1.867,70
11.19	IT 29.15.0206 (/)	Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, com lâmpadas aparentes, esmaltada, completa, equipada com starters, reatores simples de partida convencional e lâmpadas fluorescentes (2x40W). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	56,00	119,10	138,16	7.736,96
11.20	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,29	10,20	11,83	121,73
11.21	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,07	9,52	11,04	44,93
11.22	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,09	7,93	9,20	10,03
11.23	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	226,46	8,09	9,38	2.124,19
11.24	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	164,87	7,31	8,48	1.398,10
11.25	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,87	5,71	6,62	336,76
11.26	AP 09.20.0100	Condicionador de ar, tipo Split convencional, 9.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Comfort ou similar. Fornecimento.(desonerado)	UN	3,00	1.664,40	1930,70	5.792,10
11.27	AP 09.20.0103	Condicionador de ar, tipo Split convencional, 12.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Comfort ou similar. Fornecimento.(desonerado)	UN	2,00	1838,67	2132,86	4.265,72





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
11.28	AP 09.20.0106	Condicionador de ar, tipo Split convencional, 18.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Confort ou similar. Fornecimento.(desonerado)	UN	2,00	2499,00	2898,84	5.797,68
11.29	AP 09.20.0109	Condicionador de ar, tipo Split convencional, 24.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Confort ou similar. Fornecimento.(desonerado)	UN	1,00	3177,40	3685,78	3.685,78
11.30	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,50	39,00	45,24	339,30
11.31	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00	47,81	55,46	277,30
11.32	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,50	58,04	67,33	504,98
11.33	AP 09.15.0050	Chuveiro elétrico, automático, 110/220V, Lorenzetti ou similar. Fornecimento.(desonerado)	UN	3,00	41,11	47,69	143,07
11.34	83366	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UNI	1,00	65,15	75,57	75,57
11.35	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UNI	5,00	24,14	28,00	140,00
11.36	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00	24,92	28,91	1.272,04
11.37	IP 04.10.0300 (/)	Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 4,5m, sem sapata, especificação EM-CME-04 da RIOLUZ. Fornecimento.(desonerado)	un	14,00	305,00	353,80	4.953,20
11.38	IP 04.25.0150 (/)	Poste de aço, reto, ou de composto de poliéster reforçado com fibra de vidro - PRFV, seção única, reto, ambos de 4,50m ate 6,00m, com engastamento da parte inferior da coluna diretamente no solo; exclusive fornecimento do poste. Assentamento. (desonerado)	un	14,00	122,85	142,51	1.995,14
11.39	02959/ORSE	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CW-580D/5-AL, Tecnolux ou similar, completa.	un	7,00	2.861,02	3318,78	23.231,46
11.40	AP 09.10.0050 (/)	Bebedouro elétrico tipo pressão em aço inoxidável, modelo de pé, adulto/criança, capacidade 80l/h. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00	660,59	766,28	766,28
11.41	AP 09.10.0053 (A)	Bebedouro elétrico, exclusive o fornecimento do aparelho, compreendendo: 2 varas de eletroduto PVC, diâmetro de 3/4" com luvas, 10m de fio 2,5mm2, tomada de embutir caixa estampada, 4m de tubo de PVC 3/4", 3m de tubo de 40mm, registro de 3/4" e conexões. Instalação até o ralo existente e assentamento.(desonerado)	un	1,00	290,64	337,14	337,14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro  
SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE  
BDI 16%

out/19

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
11.42	15.011.0014-0	ENTRADA DE SERVIÇO(PC),PADRAO AMPLA,PARA MEDICAO TRIFASICA,1MEDIDOR,INSTALADO EM MURO,COM CARGA INSTALADA ATE 30KW,CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO,CABINE EM ALVENARIA,COMPORTA,CAIXA PARA INSTALACAO DO MEDIDOR,CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO,HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAIDA	UN	1,00	2.174,38	2522,28	2.522,28
11.43	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	42,81	49,66	49,66
11.44	92981	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	200,00	9,41	10,92	2.184,00
11.45	97667	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	50,00	6,72	7,80	390,00
11.46	01359/ORSE	Luminária fechada, c/ 1 pétala, para iluminação de avenidas e praças c/ difusor acrílico (tecnolux ref.cw-565 S/3 - ou similar	und	7,00	1.196,99	1388,51	9.719,57

subtotal c/ BDI R\$ 98.355,67

12 INST. HIDRÁULICAS, ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
12.1	90698	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	28,60	188,99	219,23	6.269,99
12.2	IT 14.05.0112 (B)	Tubo de PVC rígido de 150mm, soldável, série normal, para esgoto e águas pluviais, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	52,25	34,72	40,28	2.104,63
12.3	IT 14.05.0109 (A)	Tubo de PVC rígido de 100mm, soldável, para esgoto e águas pluviais, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	153,05	24,20	28,07	4.296,11
12.4	IT 14.05.0100 (A)	Tubo de PVC rígido, soldável, para esgoto, com diâmetro de 40mm, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	32,75	11,69	13,56	444,09
12.5	IT 14.05.0165 (A)	Tubo de PVC rígido, soldável, para esgoto e águas pluviais, com diâmetro de 50mm, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	11,45	13,61	15,79	180,80
12.6	IT 14.25.0100 (A)	Tubo de ventilação de PVC rígido de 75mm, inclusive tê sanitário. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	32,00	17,31	20,08	642,56
12.7	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	uni	2,00	64,45	74,76	149,52
12.8	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	uni	10,00	10,77	12,49	124,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
12.9	DR 29.20.0053 (A)	Caixa de inspeção para coletor de esgoto sanitário em anéis de concreto pré-moldado de 0,75m de profundidade, conforme especificações da CEDAE, inclusive fornecimento de tampão completo de ferro fundido de 0,60m de diâmetro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos anéis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo a base e a banquetas executados com concreto fck=11MPa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	un	7,00	487,11	565,05	3.955,35
12.10	97904	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	uni	1,00	765,82	888,35	888,35
12.11	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	uni	1,00	322,88	374,54	374,54
12.12	99257	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	uni	2,00	743,65	862,63	1.725,26
12.13	99250	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	uni	6,00	150,47	174,55	1.047,30
12.14	IT 19.05.0903 (/)	Ralo de cobertura semi-esférico de ferro fundido, tipo abacaxi, com 4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	6,00	50,97	59,13	354,78
12.15	IT 04.20.0050 (/)	Alça para barrilete de distribuição, do tipo concentrado, sob reservatório duplo, inclusive ramos para extravasar e limpeza, compreendendo: 5,5m de tubo de PVC rígido de 1 1/2", registros e conexões. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00	805,57	934,46	934,46
12.16	IT 04.10.0153 (A)	Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 25mm (3/4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	107,95	6,65	7,71	832,29
12.17	IT 04.10.0156 (A)	Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 32mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	22,00	9,49	11,01	242,22
12.18	IT 04.10.0112 (A)	Tubo de PVC rígido, roscável, para água fria, com diâmetro de 1 1/2" (50mm), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	25,50	27,25	31,61	806,06
12.19	IT 04.05.0050 (/)	Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1/2" a 1".(desonerado)	m	79,50	10,71	12,42	987,39
12.20	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	uni	9,00	57,79	67,04	603,36
12.21	94799	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1 1/2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	uni	2,00	89,85	104,23	208,46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal

Bairro Centro

SINAPI, SCO - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE

out/19

BDI 16%

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
12.22	18.021.0035-0	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES,FORNECIMENTO	UN	2,00	234,78	272,34	544,68
12.23	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00	526,20	610,39	1.220,78
12.24	DR 29.15.0100 (A)	Caixa de ralo, de blocos de concreto prensado (15x20x40)cm, com vazios preenchidos de concreto simples para camadas preparatórias (180Kg de cimento/m3), em paredes de 1/2 vez (0,15m), de (0,30x0,90x0,90)m, para águas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, com base de concreto simples (fck=11MPa), grelha de ferro fundido de 135Kg, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	un	7,00	753,59	874,16	6.119,12
12.25	IT 04.05.0053 (/)	Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1 1/4" a 2".(desonerado)	m	25,50	17,18	19,93	508,22
12.26	IT 09.25.0050 (/)	Fornecimento de hidrômetro de 1/2".(desonerado)	un	1,00	122,15	141,69	141,69
12.27	83486	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	und	1,00	1.260,80	1462,53	1.462,53
12.28	95641	KIT CAVALÊTE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (%), PARA 2 MEDIDORES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF 11/2016	und	1,00	229,80	266,57	266,57

subtotal c/ BDI R\$ 37.436,01

13 ACESSÓRIOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL C/ BDI
13.1	ES 49.05.0053	Mastro metálico em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 6m, equipado com roldana fixado em prisma de concreto de (30x30x50)cm, inclusive este, exclusive pintura. Fornecimento e instalação.(desonerado)	UNI	3,00	797,39	924,97	2.774,91

subtotal c/ BDI R\$ 2.774,91

Custo total com BDI incluso R\$ 899.935,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
 Bairro Centro  
 SINAPI, SCC - Rio, EMOP, SEINFRA E ORSE out/19  
 BDI 16%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
ITEM	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	Total	%		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 4.493,87 16,66%	R\$ 4.493,87 16,66%	R\$ 4.493,87 16,66%	R\$ 4.496,57 16,67%	R\$ 4.496,57 16,67%	R\$ 4.499,25 16,68%	R\$ 26.974,00	3,00%		
CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.287,41 16,66%	R\$ 4.287,41 16,66%	R\$ 4.287,41 16,66%	R\$ 4.289,99 16,67%	R\$ 4.289,99 16,67%	R\$ 4.292,56 16,68%	R\$ 25.734,77	2,86%		
DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE	R\$ 7.033,99 60,00%	R\$ 4.689,32 40%					R\$ 11.723,31	1,30%		
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 27.235,52 10%	R\$ 108.942,10 40%	R\$ 81.706,56 30%	R\$ 54.471,05 20%			R\$ 272.355,25	30,26%		
ALVENARIA		R\$ 13.814,86 30%	R\$ 27.629,72 60%	R\$ 4.604,94 10%			R\$ 46.049,54	5,12%		
PISOS		R\$ -	R\$ -	R\$ 43.194,99 50%	R\$ 34.555,99 40%	R\$ 8.639,00 10%	R\$ 86.389,98	9,60%		
REVESTIMENTOS, PINTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES		R\$ -	R\$ 34.899,71 30%	R\$ 34.899,71 30%	R\$ 34.899,70 30%	R\$ 11.633,24 10%	R\$ 116.332,38	12,93%		
COBERTURA		R\$ -	R\$ 8.587,81 10%	R\$ 51.526,86 60%	R\$ 25.763,43 30%		R\$ 85.878,10	9,54%		
ESQUADRIAS		R\$ -	R\$ -	R\$ 27.503,46 40%	R\$ 34.379,32 50%	R\$ 6.875,86 10%	R\$ 68.758,64	7,64%		
LOUÇAS E METAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.234,52 20%	R\$ 16.938,08 80%	R\$ 21.172,60	2,35%		
INST. ELÉTRICAS		R\$ -	R\$ -	R\$ 39.342,27 40%	R\$ 39.342,27 40%	R\$ 19.671,13 20%	R\$ 98.355,67	10,93%		
INST. HIDRÁULICAS, ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 3.743,61 10%	R\$ 7.487,20 20%	R\$ 7.487,20 20%	R\$ 9.359,00 25%	R\$ 9.359,00 25%	R\$ -	R\$ 37.436,01	4,16%		
ACESSÓRIOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.774,91 100%	R\$ 2.774,91	0,31%		
TOTAL NO MÊS C/ BDI	R\$ 46.794,40 5,20%	R\$ 143.714,77 15,97%	R\$ 169.092,30 18,79%	R\$ 273.688,85 30,41%	R\$ 191.320,80 21,26%	R\$ 75.324,04 8,37%	R\$ 899.935,16	100%		
PERCENTUAL ETAPA										



MÉMORIA DE CÁLCULO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Baixo Centro  
BDI= 16%

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 Obras / 001 Administração Local 100,00 %

Item	Quantidade	Taxa
Engenheiro	55,00 UR	3%
Apontador	15,00 UR	
Vigia	10,00 UR	
Almoxarife	15,00 UR	
Despesas com alimentação, transporte, diárias e demais	5,00 UR	

2 CANTEIRO DE OBRAS E SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 74209/1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 6,00 m<sup>2</sup>

Largura	Comprimento	Total
2,00 m x	3,00 m =	6,00 m <sup>2</sup>

2.2 93208 EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF\_02/2016 18,00 m<sup>2</sup>

Largura	Comprimento	Total
3,00 m x	6,00 m =	18,00 m <sup>2</sup>

2.3 93212 EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF\_02/2016 6,00 m<sup>2</sup>

Largura	Comprimento	Total
3,00 m x	2,00 m x	6,00 m <sup>2</sup>

2.4 AD 19.05.0450 (/) Tapume de vedação ou protecao, executado com telhas trapetoidais de aço galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demãos de pintura esmalte sintético, na face externa, considerando a utilização das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes. 75,79 m<sup>2</sup>

Comprimento	Altura	Total
34,45 m x	2,20 m x	75,79 m <sup>2</sup>

2.5 AD 19.15.0050 (/) Container escritório, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira corrida, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20)m, WC com pia, vaso sanitário e chuveiro, entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal (desonerado) 6,00 un. Mês

3 DEMOLIÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE

3.1 EQ 14.05.0500 (A) Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, material de operacao e material de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de seguranc;a, capacidade coroad;a de 0,76m<sup>3</sup>, forca de desagregacao de 3600kgf, capacidade de carga de 2400kg na elevacao maxima, profundidade de escavacao de 100mm; escavadeira com capacidade coroad;a de 0,23m<sup>3</sup>, com 4 dentes, arco de giro de 180o, forca de escavacao, profundidade de escavacao maxima de 4000mm, altura de carga minima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalizacao conforme normas do CONTRAN. Custo horario produtivo (desonerado) 44,00 h

Horas Mensais	Semana de trabalho	Total
44,00 h	1	44,00 h

OBS: Incluso nesse item a Escavacao e o Reaterro da Fundacao, Cisterna e da Sapata e Pilar do Muro da Garagem.

3.2 72898 CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 259,34 m<sup>3</sup>

Serviço	Área	Espessura	Total
Remoção de alvenaria, louças e esquadrias	135,80 m <sup>2</sup>	0,15 m	20,37 m <sup>3</sup>
Cobertura	179,74 m <sup>2</sup>	0,15 m	26,96 m <sup>3</sup>
Blocos intertravados	854,76 m <sup>2</sup>	0,15 m	128,21 m <sup>3</sup>

Fundação	Área	Espessura	Total
Blocos	0,64 m <sup>2</sup>	0,90 m	6,57 m <sup>3</sup>
		0,45 m	
Viga Baldrame	14,24 m <sup>2</sup>	0,15 m	9,47 m <sup>3</sup>
Sapata - Muro Garagem	91,00 m <sup>2</sup>	0,15 m	13,65 m <sup>3</sup>
Sapata - Muro Garagem	0,35 m <sup>2</sup>	1,20 m	0,42 m <sup>3</sup>
Cisterna	17,58 m <sup>2</sup>	1,10 m	19,34 m <sup>3</sup>

Volume a Carregar	Empolamento m <sup>3</sup> /m <sup>3</sup>	Total
199,49	1,30 =	259,34 m <sup>3</sup>

3.3 97914 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_01/2018 4.019,71 M<sup>3</sup> X KM

Carga	Distância Média	Total
259,34 m <sup>3</sup> x	15,50 km =	4.019,71 m <sup>3</sup> x Km

4 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

4.1 Obras / 002 ESTACA DE CONCRETO ARMADO, MOLDADA NO TERRENO, TIPO "FRANKI STANDARD", COM DIAMETRO DE 350MM, PROFUNDIDADE ATÉ 16,00M, CAPACIDADE MÉDIA DE CARGA IGUAL A SST, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONSIDERANDO O TRECHO CRAVADO E CONCRETADO 392,00 m

Quant.	Profundidade	Total
56	7,00 m	392,00 m

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO			
Obras / 002	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, MOLDADA NO TERRENO, TIPO "FRANKI STANDARD", COM DIAMETRO DE 350MM, PROFUNDIDADE ATÉ 16,00M, CAPACIDADE MÉDIA DE CARGA IGUAL A SST, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CONSIDERANDO O TRECHO CRAVADO E CONCRETADO	M	R\$ 276,27			
FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR







MÉMORIA DE CÁLCULO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal

Bairro Centro

BDI= 16%

SINAPI COMPOSIÇÃO	88307	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM	H	0,30	R\$ 27,38	R\$ 8,21
SINAPI COMPOSIÇÃO	88843	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,23	R\$ 165,07	R\$ 37,97
SINAPI COMPOSIÇÃO	89218	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,01	R\$ 73,39	R\$ 0,73
SINAPI COMPOSIÇÃO	92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1,20	R\$ 8,01	R\$ 9,61
SINAPI COMPOSIÇÃO	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,30	R\$ 6,77	R\$ 8,80
SINAPI COMPOSIÇÃO	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,50	R\$ 5,84	R\$ 8,76
SINAPI COMPOSIÇÃO	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,50	R\$ 5,41	R\$ 8,12
SINAPI COMPOSIÇÃO	92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,80	R\$ 5,30	R\$ 9,54
SINAPI INSUMO	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,60	R\$ 307,55	R\$ 184,53

COMPOSIÇÃO CRIADA COM BASE NO ITEM EMOP 10.005.0002-0 COM ALTERAÇÕES FEITAS, SUBSTITUINDO INSUMOS DE MATERIAIS POR COMPOSIÇÕES QUE COMPREENDAM O SERVIÇO

4.2 95601 ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF\_11/2016 56,00 und

Quantidade de estacas
56,00

4.3 C 3522 PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1ª QUALIDADE 20CM X 20CM 8,80 m

Total
8,80 m

4.4 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_06/2017 1,08 m²

Local	Área
Sapata - Cisterna	0,72 m²
Sapata - Muro Garagem	0,36 m²

4.5 96534 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_06/2017 20,52 m²

Local	Área
Térreo	20,52 m²

4.6 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_06/2017 41,54 m²

Local	Total
Térreo	39,98 m²
Cisterna	1,56 m²

4.7 92448 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_12/2015 45,42 m²

Local	Total
Laje Técnica	38,87 m²
Cobertura	4,99 m²
Cisterna	1,56 m²

4.8 92413 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_12/2015 29,97 m²

Local	Total
Térreo	8,73 m²
Laje Técnica	18,19 m²
Cobertura	1,58 m²
Cisterna	1,05 m²
Muro Garagem	0,43 m²

4.9 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 270,00 KG

Local	Total
Térreo	270,00 kg

4.10 96544 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 271,95 KG

Local	Total
Estacas	22,95 kg
Térreo	228,00 kg
Baldrame Cisterna	21,00 kg

4.11 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 179,12 XG

Local	Total
Térreo	134,00 kg
Sapata da Cisterna	17,55 kg
Baldrame Cisterna	24,65 kg
Muro Garagem	2,92 kg

4.12 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 687,90 KG



MÉMEMORIA DE CÁLCULO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

BDI= 16%

Local	Total
Estacas	567,90 kg
Térreo	120,00 kg

4.13 96547 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 409,28 KG

Local	Total
Estacas	317,28 kg
Térreo	92,00 kg

4.14 96548 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 94,01 KG

Local	Total
Estacas	87,01 kg
Térreo	7,00 kg

4.15 92775 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 288,82 KG

Local	Item	Total
Fundação	Estacas	33,82 kg
Laje Técnica	Viga	218,00 kg
Cobertura	Viga	37,00 kg

4.16 92776 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 470,08 KG

Local	Item	Total
Térreo	Pilar	67,00 kg
Laje Técnica	Viga	193,00 kg
	Pilar	127,00 kg
Cobertura	Viga	43,00 kg
	Pilar	12,00 kg
Cisterna	Viga	21,00 kg
	Pilar	5,15 kg
Muro Garagem	Pilar	1,93 kg

4.17 92777 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 179,15 KG

Local	Item	Total
Térreo	Pilar	23,00 kg
Laje Técnica	Viga	122,00 kg
Cisterna	Viga	24,65 kg
	Pilar	9,50 kg

4.18 92778 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 65,74 KG

Local	Item	Total
Térreo	Pilar	9,00 kg
Laje Técnica	Viga	52,00 kg
Muro Garagem	Pilar	4,74 kg

4.19 92779 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 1.130,00 KG

Local	Item	Total
Térreo	Pilar	464,00 kg
Laje Técnica	Viga	26,00 kg
	Pilar	584,00 kg
Cobertura	Pilar	56,00 kg

4.20 92780 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 268,00 KG

Local	Item	Quant.
Térreo	Pilar	140,00 kg
Laje Técnica	Viga	18,00 kg
	Pilar	110,00 kg

4.21 92784 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 781,00 KG

Local	Total
Térreo	562,00 kg
Laje Técnica	219,00 kg

4.22 92785 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 1.697,00 KG

Local	Total
Térreo	1.288,00 kg
Laje Técnica	409,00 kg

4.23 92786 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 109,00 KG

Local	Total
Térreo	55,00 kg
Laje Técnica	54,00 kg

4.24 92787 ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 66,00 KG

Local	Total
Térreo	66,00 kg



MÉMOIRA DE CÁLCULO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

BDI= 16%

4.25 96557 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDOAMENTO E VIGAS BALORAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_06/2017 18,95 m<sup>3</sup>

Local	Total
Cisterna	0,94 m <sup>3</sup>
Térreo	18,01 m <sup>3</sup>

4.26 92722 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M<sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 20,66 m<sup>3</sup>

Local	Total
Estacas	15,42 m <sup>3</sup>
Térreo	1,12 m <sup>3</sup>
Laje Técnica	2,65 m <sup>3</sup>
Cobertura	0,20 m <sup>3</sup>
Pilar - Cisterna	0,18 m <sup>3</sup>
Pilar - Muro Garagem	0,09 m <sup>3</sup>

4.27 92725 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M<sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_12/2015 28,80 m<sup>3</sup>

Local	Item	Total
Laje Técnica	Laje	12,48 m <sup>3</sup>
	Viga	13,78 m <sup>3</sup>
Cobertura	Viga	1,60 m <sup>3</sup>
Cisterna	Viga	0,94 m <sup>3</sup>

4.28 97095 CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2017 38,00 m<sup>3</sup>

Local	Total
Térreo	38,00 m <sup>3</sup>

4.29 94955 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_07/2016 3,21 m<sup>3</sup>

Local	Total
Blocos de Concreto	1,70 m <sup>3</sup>
Sapata - Cisterna	1,30 m <sup>3</sup>
Sapata - Muro Garagem	0,22 m <sup>3</sup>

4.30 92874 LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_12/2015 3,22 m<sup>3</sup>

Local	Total
Blocos de Concreto	1,70 m <sup>3</sup>
Sapata - Cisterna	1,30 m <sup>3</sup>
Sapata - Muro Garagem	0,22 m <sup>3</sup>

4.31 94999 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF\_07/2016 13,52 m<sup>2</sup>

Local	Total
Cisterna - Piso	13,52 m <sup>2</sup>

4.32 94995 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF\_07/2016 14,88 m<sup>2</sup>

Local	Total
Cisterna - Laje	14,88 m <sup>2</sup>

4.33 88273 MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 40,00 h

Horas Mensais	Meses de trabalho	Total
40,00 h	1	40,00 h

5 ALVENARIA

5.1 87489 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M<sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_06/2014 605,55 m<sup>2</sup>

Total
605,55 m <sup>2</sup>

5.2 AL 04.10.0156 (/) Alvenaria de tijolo maciço (7x10x20)cm, com argamassa de cimento e saibro no traço 1:6, em paredes de 1 vez (0,20m), de superfície corrida, de 3m a 4,50m de altura, e medida pela área real (desonerado) 55,97 m<sup>2</sup>

Total
55,97 m <sup>2</sup>

5.3 95465 COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA 0,24 m<sup>2</sup>

Local	Total
Área de Serviço	0,24 m <sup>2</sup>

5.4 93182 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 13,90 m

Total
13,90 m

5.5 93183 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 24,80 m

Total
24,80 m

5.6 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 17,10 m

Total
17,10 m



MÉMEMORIA DE CÁLCULO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal

Bairro Centro

BDI= 16%

17,10 m
---------

5.7 93185 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 3,40 m

Total
3,40 m

5.8 93194 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF\_03/2016 13,90 m

Total
13,90 m

5.9 93195 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF\_03/2016 24,80 m

Total
24,80 m

5.10 89453 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M<sup>2</sup>, SEM VÃOS, 17,60 m<sup>2</sup>

Local	Total
Cisterna	17,60 m <sup>2</sup>

6 PISOS

6.1 RV 14.05.0053 (f) Base suporte, contrapiso ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura de 2cm. (desonerado) 297,61 m<sup>2</sup>

Local	Total
Área de Serviço/Copa/Cozinha	28,68 m <sup>2</sup>
Sanitários	14,44 m <sup>2</sup>
Centro de Operações	10,85 m <sup>2</sup>
Adm/ Coordenação	31,29 m <sup>2</sup>
Chefia	10,50 m <sup>2</sup>
Recepção	11,19 m <sup>2</sup>
Inspetoria	22,45 m <sup>2</sup>
Dormitório Fem/Masc	48,52 m <sup>2</sup>
Vestibário Fem/Masc	20,52 m <sup>2</sup>
Hall	12,52 m <sup>2</sup>
Circulação	32,55 m <sup>2</sup>
Pátio Descoberto	27,06 m <sup>2</sup>
Cisterna	27,04 m <sup>2</sup>

6.2 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF\_06/2014 198,44 m<sup>2</sup>

Local	Total
Área de Serviço/Copa/Cozinha	28,68 m <sup>2</sup>
Sanitários	14,44 m <sup>2</sup>
Centro de Operações	10,85 m <sup>2</sup>
Adm/ Coordenação	31,29 m <sup>2</sup>
Chefia	10,50 m <sup>2</sup>
Recepção	11,19 m <sup>2</sup>
Inspetoria	22,45 m <sup>2</sup>
Dormitório Fem/Masc	48,52 m <sup>2</sup>
Vestibário Fem/Masc	20,52 m <sup>2</sup>

6.3 92397 EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, 1.121,80 m<sup>2</sup>

Local	Total
Estacionamento	1.121,80 m <sup>2</sup>

6.4 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_07/2016 4,20 m<sup>2</sup>

Local	Largura	Comprimento	Total
Calçada da Entrada do Alistamento	1,00 m	4,20 m	4,20 m <sup>2</sup>

6.5 98680 Piso cimentado, acabamento áspero ou liso, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, sobre base existente. (desonerado) 27,06 m<sup>2</sup>

Local	Total
Pátio descoberto	27,06 m <sup>2</sup>

6.6 RV 14.20.0412 (A) Revestimento de pisos com granito cinza andorinha, em placas, com espessura de 2cm, sem acabamento, assente em superfície em osso, com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:2:2 e rejuntamento pronto. 58,60 m<sup>2</sup>

Local	Total
Hall, Circulação e Detalhe de Fachada	58,60 m <sup>2</sup>

6.7 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF\_06/2018 15,50 m

Total
15,50 m

6.8 88649 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF\_06/2014 144,55 m

Total
144,55 m

6.9 07323/ORSE Piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/ deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularização de base 2,18 m<sup>2</sup>

Local	Total
Rampa e escada de acesso	2,18 m <sup>2</sup>

7 REVESTIMENTOS, PINTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES





MÉMORIA DE CÁLCULO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal

Bairro Centro

BDI= 16%

7.1 98555 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF\_06/2018 16,45 m<sup>2</sup>

Local	Total
Vestibário Masc	11,05 m <sup>2</sup>
Vestibário Fem	5,40 m <sup>2</sup>

7.2 98547 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF\_06/2018 124,32 m<sup>2</sup>

Local	Total
Laje Técnica	124,32 m <sup>2</sup>

7.3 98570 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF\_06/2018 87,20 m<sup>2</sup>

Local	Total
Laje Técnica	52,48 m <sup>2</sup>
Laje caixa d'água	34,72 m <sup>2</sup>

7.4 98562 IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF\_06/2018 249,00 m<sup>2</sup>

Local	Total
Térreo	249,00 m <sup>2</sup>

7.5 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 647,29 m<sup>2</sup>

Total
647,29 m <sup>2</sup>

7.6 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014 200,73 m<sup>2</sup>

Local	Total
Fachada	200,73 m <sup>2</sup>

7.7 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 430,64 m<sup>2</sup>

Total
430,64 m <sup>2</sup>

7.8 90406 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_03/2015 92,60 m<sup>2</sup>

Local	Total
Laje Técnica	57,88 m <sup>2</sup>
Laje caixa d'água	34,72 m <sup>2</sup>

7.9 87531 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 146,91 m<sup>2</sup>

Total
146,91 m <sup>2</sup>

7.10 87775 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF\_06/2014 200,73 m<sup>2</sup>

Local	Total
Fachada	200,73 m <sup>2</sup>

7.11 87797 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF\_06/2014 1,00 m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>

Local	Total
Pilar do Muro (Portão)	1,00 m <sup>2</sup>

7.12 88486 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 246,00 m<sup>2</sup>

Total
246,00 m <sup>2</sup>

7.13 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 744,76 m<sup>2</sup>

Local	Total
Paredes Internas	647,29 m <sup>2</sup>
Muro Lateral	33,27 m <sup>2</sup>
Muro - Portões	64,20 m <sup>2</sup>

7.14 88483 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 1.022,49 m<sup>2</sup>

Local	Total
Paredes Internas	647,29 m <sup>2</sup>
Fachada	200,73 m <sup>2</sup>
Parede Alistamento	77,00 m <sup>2</sup>
Muro Lateral	33,27 m <sup>2</sup>
Muro - Portões	64,20 m <sup>2</sup>

7.15 88484 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 246,00 m<sup>2</sup>

Total
246,00 m <sup>2</sup>

7.16 88431 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF\_06/2014 277,73 m<sup>2</sup>

Local	Total
Fachada	200,73 m <sup>2</sup>
Parede Alistamento	77,00 m <sup>2</sup>





MÉMEMORIA DE CÁLCULO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal

Bairro Centro

BDI= 16%

7.17 6082 PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS 7,04 m²

Total
7,04 m²

7.18 87269 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_06/2014 144,18 m²

Local	Total
Cozinha	14,48 m²
Sanitário Fem	26,31 m²
Sanitário Masc	22,97 m²
Sanitário PNE	15,54 m²
Vestário Fem	29,66 m²
Vestário Masc	35,22 m²

7.19 87270 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_06/2014 2,85 m²

Local	Total
Área de Serviço	2,85 m²

7.20 PT 04.60.0150 (J) Pintura de poste de aço reto, de 4,5m até 6,0m, com 1 demão de tinta Primer ou similar e 2 demãos de tinta Alumilack ou similar.(desonerado) 3,00 und

Total
3,00 und

7.21 79498/1 PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAOS INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO 7,76 m²

Local	Comprimento	Altura	Total
Portão Pedestre	1,6	1,9	6,08
Portão Área de Serviço	0,8	2,1	1,68

7.22 16.028.0020-0 IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO PARA AGUA OU PISCINA APOIADA OU ENTERRADA,SUJEITO A LENCOL FREATICO ATÉ 10 M.C.A PRESSAO NEGATIVA,EMPREGANDO 4 DEMAOS CIMENTO POLIMERICO,CONSUMO 1KG/M2/DEMAOS,EXCLUSIVE PREPARO SUPERFICIE,COM TRATAMENTO DE CONCRETO,LIXAMENTO OU HIDROJATEAMENTO PARA RETIRADA REBARBAS,DESMOLDANTE,NATA DE CIMENTO E ABERTURA POROS 42,65 m²

Local	Total
Cisterna	42,65 m²

7.23 RV 09.05.0115 (A) Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado) 42,65 m²

Local	Total
Cisterna	42,65 m²

8 COBERTURA

8.1 CI 04.05.0150 (A) Madeiramento para cobertura de telhas cerâmicas, (francesa, portuguesa, duplana, colonial ou similar), constituído de cumeeira, terças, caibros, pontaletes e ripas de madeira serrada, pregados sem tesoura, medido pela projeção horizontal.(desonerado) 257,42 m²

Total
257,42 m²

8.2 CI 04.20.0050 (J) Tesoura completa em madeira serrada, para telhados com vãos de 4m. Fornecimento e colocação.(desonerado) 3,00 und

Total
3,00 und

8.3 CI 04.30.0050 (J) Cobertura em telhas coloniais; exclusive cumeeira e madeiramento. Fornecimento e colocação.(desonerado) 267,74 m²

Total
267,74 m²

8.4 94226 SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 257,42 m²

Total
257,42 m²

8.5 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 16,06 m

Total
16,06 m

8.6 100434 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 61,11 m

Total
61,11 m

8.7 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF\_12/2014 11,00 m

Total
11,00 m

8.8 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 29,50 m

Total
29,50 m

8.9 96114 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF\_05/2017\_P 153,26 m²

Local	Total
Área de Serviço / Copa / Cozinha	26,69 m²
Sanitários	6,45 m²
Centro de Operações	6,18 m²



MÉMEMORIA DE CÁLCULO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal

Bairro Centro

BDI= 16%

Adm / Coordenação	17,24 m <sup>2</sup>
Inspetoria	12,21 m <sup>2</sup>
Dormitório Fem / Masc	39,11 m <sup>2</sup>
Vestitários Fem / Masc	11,68 m <sup>2</sup>
Circulação	33,70 m <sup>2</sup>

9 ESQUADRIAS

Quadro de Esquadrias					
Ambiente	Item	Largura (m)	Altura (m)	Quantidade	Área Total (m2)
Dormitório Masculino	P01	0,80	2,10	1 unidade	1,68
	J01	2,00	1,00	2 unidades	4,00
	J06	0,50	0,50	2 unidades	0,50
Dormitório Feminino	P01	0,80	2,10	1 unidade	1,68
	J01	2,00	1,00	1 unidade	2,00
Vestário Fem/Masc	P02	0,70	2,10	2 unidades	2,94
	J02	1,50	0,50	2 unidades	1,50
Inspetoria	P01	0,80	2,10	1 unidade	1,68
	J05	1,50	1,00	1 unidade	1,50
	J03	1,00	1,00	1 unidade	1,00
Chefia	P01	0,80	2,10	1 unidade	1,68
	J05	1,50	1,00	1 unidade	1,50
Recepção	PC 01	0,80	2,10	1 unidade	1,68
	PV01	3,00	2,10	1 unidade	6,30
Administração	P01	0,80	2,10	2 unidades	3,36
	J03	1,00	1,00	2 unidades	2,00
	J05	1,50	1,00	1 unidade	1,50
Centro de Operações	P01	0,80	2,10	1 unidade	1,68
	J04	0,50	1,00	1 unidade	0,50
Sanitário Fem/Masc/PNE	P02	0,70	2,10	2 unidades	2,94
	P03	0,90	2,10	1 unidade	1,89
	J06	0,50	0,50	2 unidades	0,50
Copa/Refetório	P01	0,80	2,10	1 unidade	1,68
	J01	2,00	1,00	1 unidade	2,00
	J05	1,50	1,00	2 unidades	3,00
Área de Serviço	P01	0,80	2,10	1 unidade	1,68
Laje Técnica	P04	0,80	1,20	2 unidades	1,92
	J05	1,50	1,00	1 unidade	1,50
	J07	1,20	0,60	1 unidades	0,72
	J08	0,80	0,60	3 unidades	1,44

- 9.1 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 1,92 m<sup>2</sup>
- |              |                     |
|--------------|---------------------|
| Local        | Total               |
| Laje Técnica | 1,92 m <sup>2</sup> |
- 9.2 72120 VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO 1,68 m<sup>2</sup>
- |          |                     |
|----------|---------------------|
| Local    | Total               |
| Recepção | 1,68 m <sup>2</sup> |
- 9.3 90843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 9,00 und
- |          |
|----------|
| Total    |
| 9,00 und |
- 9.4 90842 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 4,00 und
- |          |
|----------|
| Total    |
| 4,00 und |
- 9.5 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 1,00 und
- |          |
|----------|
| Total    |
| 1,00 und |
- 9.6 ES 09.10.0359 (f) Porta de correr compensada, de 2 folhas de (80 x 210 x 3)cm, sem marco, pendurada em roldanas, correndo dentro de trilho de aço, guarda pór canaleta embutida no piso, com marco de (7 x 3)cm. Forneimento e Instalação, exclusive fornecimento de ferragens, marcos e alizares.(desonerado) 1,00 und
- |          |          |
|----------|----------|
| Local    | Total    |
| Recepção | 1,00 und |
- 9.7 ES 39.05.0350 (f) Conjunto de ferragens, para portas de madeira de correr, constando de fornecimento sem instalação (está incluída no fornecimento e instalação das esquadrias), de fechadura, acabamento cromado, 2m de trilhos, 2 guias de latão, 2m de canaleta de alumínio e 2 conchas, La Fonte ou similar.(desonerado) 1,00 und
- |          |          |
|----------|----------|
| Local    | Total    |
| Recepção | 1,00 und |
- 9.8 94575 JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016 5,78 m<sup>2</sup>
- |                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| Local                  | Total               |
| Vestitários Fem./Masc. | 1,50 m <sup>2</sup> |
| Sanitário Fem./Masc.   | 3,78 m <sup>2</sup> |
| Dormitório Masc.       | 0,50 m <sup>2</sup> |



MÉMEMORIA DE CÁLCULO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal

Bairro Centro

Item	Local	Total	Unidade	
BDI=	16%			
9.9	94576	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	4,36 m <sup>2</sup>	
	Local	Total		
	Inspetoria	1,00 m <sup>2</sup>		
	Administração	3,36 m <sup>2</sup>		
9.10	94578	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	8,00 m <sup>2</sup>	
	Local	Total		
	Inspetoria	1,50 m <sup>2</sup>		
	Chefia	1,50 m <sup>2</sup>		
	Administração	1,00 m <sup>2</sup>		
	Refeitório	4,00 m <sup>2</sup>		
9.11	94579	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	7,68 m <sup>2</sup>	
	Local	Total		
	Dormitório Masc.	4,00 m <sup>2</sup>		
	Dormitório Fem.	2,00 m <sup>2</sup>		
	Refeitório	1,68 m <sup>2</sup>		
9.12	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	26,88 m <sup>2</sup>	
	Local	Total		
	Vest. Masc.	14,23 m <sup>2</sup>		
	Vest. Fem.	6,10 m <sup>2</sup>		
	Sanit. Masc.	3,00 m <sup>2</sup>		
	Sanit. Fem.	3,55 m <sup>2</sup>		
9.13	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	10,00 und	
	Total			
	10,00 und			
9.14	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO OBS: Portas dos banheiros	11,10 m <sup>2</sup>	
	Local	Total		
	Vest. Masc.	4,18 m <sup>2</sup>		
	Vest. Fem.	3,14 m <sup>2</sup>		
	Sanit. Masc.	1,26 m <sup>2</sup>		
	Sanit. Fem.	2,52 m <sup>2</sup>		
9.15	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	29,10 m	
	Total			
	29,10 m			
9.16	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	3,66 m <sup>2</sup>	
	Local	Total		
	Laje Caixa d'água	1,50 m <sup>2</sup>		
	Laje Técnica	2,16 m <sup>2</sup>		
9.17	ES 04.25.0660 (/)	Portão deslizante marca EUROCERK ou similar, composto por quadro, painéis e acessórios. O quadro dos portões são produzidos com tubos de aço galvanizados a quente e pintados pelo processo de pintura eletrostática, com tinta poliéster a pó, mínimo de 70 microns + ou - 20 microns. Antes da pintura dos quadros dos portões, nas partes onde há soldas, são passados zinco a frio sobre as soldas. Os painéis são fixados nos quadros por meio de castanhas de aço galvanizado e pintadas pelo processo de pintura eletrostática, com tinta poliéster a pó, na mesma cor dos painéis. Os painéis são confeccionados com a arames de aço galvanizado mínimo de 60gZn/m <sup>2</sup> , mais pintura eletrostática, com tinta a pó, mínimo de 100 microns + ou - microns. Os portões podem ser pivotante ou deslizantes. Fornecimento e instalação.(desonerado)	6,65 m <sup>2</sup>	
	Local	Largura	Altura	Total
	Portão Garagem - Deslizante	3,5	1,9	6,65
9.18	Mercado	KIT MOTOR AUTOMATIZADOR PORTÃO DESLIZANTE D24 BI-TURBO ROSSI	1,00 und	
	EMPRESA	CNPJ	DATA BASE	VALOR
	Sert Seg Distribuidora Eireli	05.889.600/0001-76	out/19	R\$ 764,92
	B2W - Companhia Digital	00.776.574/0006-60	out/19	R\$ 862,54
	G. M. Oliveira Eletronicos e Informatica Ltda	17.666.002/0001-17	out/19	R\$ 801,10
9.19	04797/ORSE	Portão em tuba de aço galvanizado com quadro de DN 1", e verticais de DN 1/2"	4,72 m <sup>2</sup>	
	Local	Largura	Altura	Total
	Portão Pedestre	1,6	1,9	3,04
	Portão Área de Serviço	0,8	2,1	1,68
9.20	08675/ORSE	Confeção e instalação de película auto-adesiva, tipo jateada OBS: Portas dos banheiros	11,10 m <sup>2</sup>	
	Local	Total		
	Vest. Masc.	4,18 m <sup>2</sup>		
	Vest. Fem.	3,14 m <sup>2</sup>		
	Sanit. Masc.	1,26 m <sup>2</sup>		
	Sanit. Fem.	2,52 m <sup>2</sup>		
9.21	ES 04.05.0250 (/)	Portinhola para alçaço, cisterna ou caixa d'água elevada em chapa de ferro galvanizada nº 16, medindo: (0,80x0,80)m, com guarnição e alça para fechamento a cadeado, exclusive este. Fornecimento e instalação.(desonerado)	1,64 m <sup>2</sup>	





MÉMORIA DE CÁLCULO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Baíro Centro  
BDI= 16%

Local	Total
Cisterna	0,64 m <sup>2</sup>
Laje caixa d'água	1,00 m <sup>2</sup>

10 LOUÇAS E METAIS

- 10.1 18.002.0090-0 VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO 1,00 und
- |       |          |
|-------|----------|
| Total | 1,00 und |
|-------|----------|
- 10.2 AP 04.07.0100 (f) Assento especial para bacia sanitária para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência AP52, da Deca ou similar. Fornecimento. (desonerado) 1,00 und
- |       |          |
|-------|----------|
| Total | 1,00 und |
|-------|----------|
- 10.3 18.002.0014-0 LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPENSA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO. FORNECIMENTO 1,00 und
- |       |          |
|-------|----------|
| Total | 1,00 und |
|-------|----------|
- 10.4 AP 04.10.0125 (f) Barra de apoio angular, em aço inoxidável AISI 304, diâmetro de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidável e buchas plásticas. Fornecimento. (desonerado) 2,00 und
- |       |          |
|-------|----------|
| Total | 2,00 und |
|-------|----------|
- 10.5 AP 04.10.0134 (f) Barra de apoio para pia ou lavatório (proteção para pia), em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas. 2,00 und
- |       |          |
|-------|----------|
| Total | 2,00 und |
|-------|----------|
- 10.6 AP 04.10.0131 (f) Barra de apoio reta, com 50cm, em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafuso inoxidável e buchas plásticas. Fornecimento. (desonerado) 1,00 und
- |       |          |
|-------|----------|
| Total | 1,00 und |
|-------|----------|
- 10.7 14.002.0235-0 PROTECAO PARA PORTA DE ACO ESCOVADO, CHAPA N°14, COM 90CM DE ALTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO 1,62 m
- |       |        |
|-------|--------|
| Total | 1,62 m |
|-------|--------|
- 10.8 18.002.0070-0 VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACOPLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2", BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO 7,00 und
- |       |          |
|-------|----------|
| Total | 7,00 und |
|-------|----------|
- 10.9 18.002.0055-0 MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 43X28X53CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO. REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO 3,00 und
- |       |          |
|-------|----------|
| Total | 3,00 und |
|-------|----------|
- 10.10 AP 49.05.0503 (f) Banca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento. (desonerado) 8,40 m
- | Local           | Total  |
|-----------------|--------|
| Bancada Cozinha | 1,50 m |
| Sanitário Fem   | 1,40 m |
| Sanitário Masc  | 1,60 m |
| Vestário Fem    | 2,27 m |
| Vestário Masc   | 1,63 m |
- 10.11 86900 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 1,00 und
- |       |          |
|-------|----------|
| Total | 1,00 und |
|-------|----------|
- 10.12 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 6,00 und
- |       |          |
|-------|----------|
| Total | 6,00 und |
|-------|----------|
- 10.13 AP 49.05.0500 (f) Banca seca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento. (desonerado) 2,17 m
- | Local                   | Total  |
|-------------------------|--------|
| Bancada Copa/Refeitório | 2,17 m |
- 10.14 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 7,00 und
- |       |          |
|-------|----------|
| Total | 7,00 und |
|-------|----------|
- 10.15 86909 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 1,00 und
- |       |          |
|-------|----------|
| Total | 1,00 und |
|-------|----------|
- 10.16 86874 TANQUE DE LOUCA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2013 1,00 und
- |       |          |
|-------|----------|
| Total | 1,00 und |
|-------|----------|



MÉMEMORIA DE CÁLCULO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal

Bairro Centro

BDI= 16%

10.17	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00 und												
		<table border="1"><tr><td>Total</td><td>1,00 und</td></tr></table>	Total	1,00 und											
Total	1,00 und														
10.18	AP 04.20.0500 (I)	Torneira para jardins, modelo 1153, de 1/2", Deca ou similar. Fornecimento. (desonerado)	2,00 und												
		<table border="1"><tr><td>Total</td><td>2,00 und</td></tr></table>	Total	2,00 und											
Total	2,00 und														
10.19	ES 44.05.0050 (A)	Espelho de cristal, com espessura de 4mm e moldura de madeira aparelhada. Fornecimento e instalação.(desonerado)	8,50 m <sup>2</sup>												
		<table border="1"><thead><tr><th>Local</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Sanitário PNE.</td><td>1,50 m<sup>2</sup></td></tr><tr><td>Sanitário Fem.</td><td>1,50 m<sup>2</sup></td></tr><tr><td>Sanitário Masc.</td><td>1,50 m<sup>2</sup></td></tr><tr><td>Vestário Fem.</td><td>2,00 m<sup>2</sup></td></tr><tr><td>Vestário Masc.</td><td>2,00 m<sup>2</sup></td></tr></tbody></table>	Local	Total	Sanitário PNE.	1,50 m <sup>2</sup>	Sanitário Fem.	1,50 m <sup>2</sup>	Sanitário Masc.	1,50 m <sup>2</sup>	Vestário Fem.	2,00 m <sup>2</sup>	Vestário Masc.	2,00 m <sup>2</sup>	
Local	Total														
Sanitário PNE.	1,50 m <sup>2</sup>														
Sanitário Fem.	1,50 m <sup>2</sup>														
Sanitário Masc.	1,50 m <sup>2</sup>														
Vestário Fem.	2,00 m <sup>2</sup>														
Vestário Masc.	2,00 m <sup>2</sup>														
10.20	18.082.0100-0	FRONTISPIO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM SECAO DE 5X3CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	9,85 m												
		<table border="1"><thead><tr><th>Local</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Vestário Masc.</td><td>2,13 m</td></tr><tr><td>Vestário Fem.</td><td>2,27 m</td></tr><tr><td>Sanitário Masc.</td><td>2,05 m</td></tr><tr><td>Sanitário Fem.</td><td>1,30 m</td></tr><tr><td>Cozinha</td><td>1,50 m</td></tr></tbody></table>	Local	Total	Vestário Masc.	2,13 m	Vestário Fem.	2,27 m	Sanitário Masc.	2,05 m	Sanitário Fem.	1,30 m	Cozinha	1,50 m	
Local	Total														
Vestário Masc.	2,13 m														
Vestário Fem.	2,27 m														
Sanitário Masc.	2,05 m														
Sanitário Fem.	1,30 m														
Cozinha	1,50 m														
10.21	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	9,78 m												
		<table border="1"><thead><tr><th>Local</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Rampa de Acessibilidade</td><td>9,78 m</td></tr></tbody></table>	Local	Total	Rampa de Acessibilidade	9,78 m									
Local	Total														
Rampa de Acessibilidade	9,78 m														
<b>11 INST. ELÉTRICAS</b>															
11.1	91491	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	74,00 und												
		<table border="1"><tr><td>Total</td><td>74,00 und</td></tr></table>	Total	74,00 und											
Total	74,00 und														
11.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20,00 und												
		<table border="1"><tr><td>Total</td><td>20,00 und</td></tr></table>	Total	20,00 und											
Total	20,00 und														
11.3	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	12,00 und												
		<table border="1"><tr><td>Total</td><td>12,00 und</td></tr></table>	Total	12,00 und											
Total	12,00 und														
11.4	92866	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	56,00 und												
		<table border="1"><tr><td>Total</td><td>56,00 und</td></tr></table>	Total	56,00 und											
Total	56,00 und														
11.5	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20,00 und												
		<table border="1"><tr><td>Total</td><td>20,00 und</td></tr></table>	Total	20,00 und											
Total	20,00 und														
11.6	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00 und												
		<table border="1"><tr><td>Total</td><td>1,00 und</td></tr></table>	Total	1,00 und											
Total	1,00 und														
11.7	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	39,00 und												
		<table border="1"><tr><td>Total</td><td>39,00 und</td></tr></table>	Total	39,00 und											
Total	39,00 und														
11.8	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	11,00 und												
		<table border="1"><tr><td>Total</td><td>11,00 und</td></tr></table>	Total	11,00 und											
Total	11,00 und														
11.9	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,00 und												
		<table border="1"><tr><td>Total</td><td>1,00 und</td></tr></table>	Total	1,00 und											
Total	1,00 und														
11.10	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	25,00 und												
		<table border="1"><tr><td>Total</td><td>25,00 und</td></tr></table>	Total	25,00 und											
Total	25,00 und														
11.11	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	2,00 und												
		<table border="1"><tr><td>Total</td><td>2,00 und</td></tr></table>	Total	2,00 und											
Total	2,00 und														
11.12	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	3,00 und												
		<table border="1"><tr><td>Total</td><td>3,00 und</td></tr></table>	Total	3,00 und											
Total	3,00 und														



MÉMOIRA DE CÁLCULO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

Item	Quantidade	Descrição	Unidade
11.13	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1,00 und
Total			1,00 und
11.14	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	3,00 und
Total			3,00 und
11.15	IT 24.50.0220 (f)	DISJUNTOR, TRIPOLAR DE 125A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(DESONERADO)	1,00 und
Total			1,00 und
11.16	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	2.410,92 m
Item		Total	
Neutro		853,00 m	
Terra		273,43 m	
Fase		828,20 m	
Retorno		456,29 m	
11.17	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	501,73 m
Item		Total	
Neutro		148,15 m	
Terra		111,25 m	
Fase		242,33 m	
11.18	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	19,00 und
Total			19,00 und
11.19	IT 29.15.0206 (f)	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COM LÂMPADAS APARENTES, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM STARTERS, REATORES SIMPLES DE PARTIDA CONVENCIONAL E LÂMPADAS FLUORESCENTES (2X40W). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(DESONERADO)	56,00 und
Total			56,00 und
11.20	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10,29 m
Total			10,29 m
11.21	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,07 m
Total			4,07 m
11.22	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. obs: Considerar a instalação no piso térreo.	1,09 m
Total			1,09 m
11.23	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	226,46 m
Total			226,46 m
11.24	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	164,87 m
Total			164,87 m
11.25	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 obs: Considerar a instalação no piso térreo.	50,87 m
Total			50,87 m
11.26	AP 09.20.0100	Condicionador de ar, tipo Split convencional, 9.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Confort ou similar. Fornecimento.(desonerado)	3,00 und
Total			3,00 und
11.27	AP 09.20.0103	Condicionador de ar, tipo Split convencional, 12.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Confort ou similar. Fornecimento.(desonerado)	2,00 und
Total			2,00 und
11.28	AP 09.20.0106	Condicionador de ar, tipo Split convencional, 18.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Confort ou similar. Fornecimento.(desonerado)	2,00 und
Total			2,00 und
11.29	AP 09.20.0109	Condicionador de ar, tipo Split convencional, 24.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Confort ou similar. Fornecimento.(desonerado)	1,00 und
Total			1,00 und



MÉMOIRA DE CÁLCULO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

BDI= 16%

11.30	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E	7,50 m										
		<table border="1"><tr><td>Total</td></tr><tr><td>7,50 m</td></tr></table>	Total	7,50 m									
Total													
7,50 m													
11.31	97329	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E	5,00 m										
		<table border="1"><tr><td>Total</td></tr><tr><td>5,00 m</td></tr></table>	Total	5,00 m									
Total													
5,00 m													
11.32	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E	7,50 m										
		<table border="1"><tr><td>Total</td></tr><tr><td>7,50 m</td></tr></table>	Total	7,50 m									
Total													
7,50 m													
11.33	AP 09.15.0050	Chuveiro elétrico, automático, 110/220V, Lorenzetti ou similar. Fornecimento.(desonerado)	3,00 m										
		<table border="1"><tr><td>Total</td></tr><tr><td>3,00 und</td></tr></table>	Total	3,00 und									
Total													
3,00 und													
11.34	83366	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1,00 und										
		<table border="1"><tr><td>Total</td></tr><tr><td>1,00 und</td></tr></table>	Total	1,00 und									
Total													
1,00 und													
11.35	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	5,00 und										
		<table border="1"><tr><td>Total</td></tr><tr><td>5,00 und</td></tr></table>	Total	5,00 und									
Total													
5,00 und													
11.36	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	44,00 h										
		<table border="1"><thead><tr><th>Horas semanais</th><th>Semanas de trabalho</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>44,00 h</td><td>1</td><td>44,00 h</td></tr></tbody></table>	Horas semanais	Semanas de trabalho	Total	44,00 h	1	44,00 h					
Horas semanais	Semanas de trabalho	Total											
44,00 h	1	44,00 h											
11.37	IP 04.10.0300 (/)	Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 4,5m, sem sapata, especificação EM-CME-04 da RIOLUZ. Fornecimento.(desonerado)	14,00 und										
		<table border="1"><tr><td>Total</td></tr><tr><td>14,00 und</td></tr></table>	Total	14,00 und									
Total													
14,00 und													
11.38	IP 04.25.0150 (/)	Poste de aço, reto, ou de composto de poliéster reforçado com fibra de vidro - PRFV, seção única, reto, ambos de 4,50m ate 6,00m, com engastamento da parte inferior da coluna diretamente no solo; exclusive fornecimento do poste. Assentamento. (desonerado)	14,00 und										
		<table border="1"><tr><td>Total</td></tr><tr><td>14,00 und</td></tr></table>	Total	14,00 und									
Total													
14,00 und													
11.39	02959/ORSE	Luminária c/02 pétalas, c/ alojam. p/ equip., em ch. de alum., pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/fixação em poste reto c/02 braços, ref. CN-580D/5-AL, Tecnolux ou similar, completa.	7,00 und										
		<table border="1"><tr><td>Total</td></tr><tr><td>7,00 und</td></tr></table>	Total	7,00 und									
Total													
7,00 und													
11.40	AP 09.10.0050 (/)	Bebedouro elétrico tipo pressão em aço inoxidável, modelo de pé, adulto/criança, capacidade 80/h. Fornecimento.(desonerado)	1,00 und										
		<table border="1"><tr><td>Total</td></tr><tr><td>1,00 und</td></tr></table>	Total	1,00 und									
Total													
1,00 und													
11.41	AP 09.10.0053 (A)	Bebedouro elétrico, exclusive o fornecimento do aparelho, compreendendo: 2 varas de eletroduto PVC, diâmetro de 3/4" com luvas, 10m de fio 2,5mm <sup>2</sup> , tomada de embutir caixa estampada, 4m de tubo de PVC 3/4", 3m de tubo de 40mm, registro de 3/4" e conexões. Instalação até o ralo existente e assentamento.(desonerado)	1,00 und										
		<table border="1"><tr><td>Total</td></tr><tr><td>1,00 und</td></tr></table>	Total	1,00 und									
Total													
1,00 und													
11.42	15.011.0014-0	ENTRADA DE SERVIÇO(PC),PADRAO AMPLA,PARA MEDICAO TRIFASICA,1MEDIDOR,INSTALADO EM MURO,COM CARGA INSTALADA ATE 30KW,CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO,CABINE EM ALVENARIA,COMPORTA,CAIXA PARA INSTALACAO DO MEDIDOR,CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO,HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAIDA	1,00 und										
		<table border="1"><tr><td>Total</td></tr><tr><td>1,00 und</td></tr></table>	Total	1,00 und									
Total													
1,00 und													
11.43	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00 und										
		<table border="1"><tr><td>Total</td></tr><tr><td>1,00 und</td></tr></table>	Total	1,00 und									
Total													
1,00 und													
11.44	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	200,00 m										
		<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Neutro</td><td>50,00 m</td></tr><tr><td>Terra</td><td>50,00 m</td></tr><tr><td>Fase</td><td>50,00 m</td></tr><tr><td>Retorno</td><td>50,00 m</td></tr></tbody></table>	Item	Total	Neutro	50,00 m	Terra	50,00 m	Fase	50,00 m	Retorno	50,00 m	
Item	Total												
Neutro	50,00 m												
Terra	50,00 m												
Fase	50,00 m												
Retorno	50,00 m												
11.45	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	50,00 m										
		<table border="1"><tr><td>Total</td></tr><tr><td>50,00 m</td></tr></table>	Total	50,00 m									
Total													
50,00 m													
11.46	01359/ORSE	Luminária fechada, c/ 1 pétala, para iluminação de avenidas e praças c/ difusor acrílico (tecnolux ref.cw-565 S/3 - ou similar	7,00 und										
		<table border="1"><tr><td>Total</td></tr><tr><td>7,00 und</td></tr></table>	Total	7,00 und									
Total													
7,00 und													



MÉMOIRA DE CÁLCULO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal  
Bairro Centro

BDI= 16%

12.1	90698	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	28,60 m														
		<table border="1"><thead><tr><th>Local</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Rede Esgoto</td><td>14,60 m</td></tr><tr><td>Águas Pluviais</td><td>14,00 m</td></tr></tbody></table>	Local	Total	Rede Esgoto	14,60 m	Águas Pluviais	14,00 m									
Local	Total																
Rede Esgoto	14,60 m																
Águas Pluviais	14,00 m																
12.2	IT 14.05.0112 (B)	Tubo de PVC rígido de 150mm, soldável, série normal, para esgoto e águas pluviais, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	52,25 m														
		<table border="1"><thead><tr><th>Local</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Rede Esgoto</td><td>28,00 m</td></tr><tr><td>Águas Pluviais</td><td>24,25 m</td></tr></tbody></table>	Local	Total	Rede Esgoto	28,00 m	Águas Pluviais	24,25 m									
Local	Total																
Rede Esgoto	28,00 m																
Águas Pluviais	24,25 m																
12.3	IT 14.05.0109 (A)	Tubo de PVC rígido de 100mm, soldável, para esgoto e águas pluviais, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	153,05 m														
		<table border="1"><thead><tr><th>Local</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Vest. Masc.</td><td>10,30 m</td></tr><tr><td>Vest. Fem.</td><td>7,40 m</td></tr><tr><td>Sanit. Fem.</td><td>7,15 m</td></tr><tr><td>Sanit. Masc/PNE</td><td>6,80 m</td></tr><tr><td>Caixa de Passagem</td><td>48,05 m</td></tr><tr><td>Águas Pluviais</td><td>73,35 m</td></tr></tbody></table>	Local	Total	Vest. Masc.	10,30 m	Vest. Fem.	7,40 m	Sanit. Fem.	7,15 m	Sanit. Masc/PNE	6,80 m	Caixa de Passagem	48,05 m	Águas Pluviais	73,35 m	
Local	Total																
Vest. Masc.	10,30 m																
Vest. Fem.	7,40 m																
Sanit. Fem.	7,15 m																
Sanit. Masc/PNE	6,80 m																
Caixa de Passagem	48,05 m																
Águas Pluviais	73,35 m																
12.4	IT 14.05.0100 (A)	Tubo de PVC rígido, soldável, para esgoto, com diâmetro de 40mm, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	32,75 m														
		<table border="1"><thead><tr><th>Local</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Vest. Masc.</td><td>7,60 m</td></tr><tr><td>Vest. Fem.</td><td>3,95 m</td></tr><tr><td>Sanit. Fem.</td><td>1,05 m</td></tr><tr><td>Sanit. Masc/PNE</td><td>5,05 m</td></tr><tr><td>Cozinha/Área de Serviço</td><td>15,10 m</td></tr></tbody></table>	Local	Total	Vest. Masc.	7,60 m	Vest. Fem.	3,95 m	Sanit. Fem.	1,05 m	Sanit. Masc/PNE	5,05 m	Cozinha/Área de Serviço	15,10 m			
Local	Total																
Vest. Masc.	7,60 m																
Vest. Fem.	3,95 m																
Sanit. Fem.	1,05 m																
Sanit. Masc/PNE	5,05 m																
Cozinha/Área de Serviço	15,10 m																
12.5	IT 14.05.0165 (A)	Tubo de PVC rígido, soldável, para esgoto e águas pluviais, com diâmetro de 50mm, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	11,45 m														
		<table border="1"><thead><tr><th>Local</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Vest. Masc.</td><td>5,30 m</td></tr><tr><td>Vest. Fem.</td><td>2,00 m</td></tr><tr><td>Sanit. Fem.</td><td>0,40 m</td></tr><tr><td>Sanit. Masc/PNE</td><td>1,30 m</td></tr><tr><td>Cozinha/Área de Serviço</td><td>2,45 m</td></tr></tbody></table>	Local	Total	Vest. Masc.	5,30 m	Vest. Fem.	2,00 m	Sanit. Fem.	0,40 m	Sanit. Masc/PNE	1,30 m	Cozinha/Área de Serviço	2,45 m			
Local	Total																
Vest. Masc.	5,30 m																
Vest. Fem.	2,00 m																
Sanit. Fem.	0,40 m																
Sanit. Masc/PNE	1,30 m																
Cozinha/Área de Serviço	2,45 m																
12.6	IT 14.25.0100 (A)	Tubo de ventilação de PVC rígido de 75mm, inclusive tê sanitário. Fornecimento e instalação.(desonerado)	32,00 m														
		<table border="1"><thead><tr><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>32,00 m</td></tr></tbody></table>	Total	32,00 m													
Total																	
32,00 m																	
12.7	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00 und														
		<table border="1"><thead><tr><th>Local</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Pátio</td><td>2,00 und</td></tr></tbody></table>	Local	Total	Pátio	2,00 und											
Local	Total																
Pátio	2,00 und																
12.8	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	10,00 und														
		<table border="1"><thead><tr><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>10,00 und</td></tr></tbody></table>	Total	10,00 und													
Total																	
10,00 und																	
12.9	DR 29.20.0053 (A)	Caixa de inspeção para coletor de esgoto sanitário em anéis de concreto pré-moldado de 0,75m de profundidade, conforme especificações da CEDAE, inclusive fornecimento de tampão completo de ferro fundido de 0,60m de diâmetro, degraus de ferro fundido, rejuntamento dos anéis e revestimento liso de calha interna com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo a base e a banqueta executadas com concreto fck=11MPa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	7,00 und														
		<table border="1"><thead><tr><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>7,00 und</td></tr></tbody></table>	Total	7,00 und													
Total																	
7,00 und																	
12.10	97904	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	1,00 und														
		<table border="1"><thead><tr><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1,00 und</td></tr></tbody></table>	Total	1,00 und													
Total																	
1,00 und																	
12.11	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	1,00 und														
		<table border="1"><thead><tr><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1,00 und</td></tr></tbody></table>	Total	1,00 und													
Total																	
1,00 und																	
12.12	99257	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	2,00 und														
		<table border="1"><thead><tr><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>2,00 und</td></tr></tbody></table>	Total	2,00 und													
Total																	
2,00 und																	
12.13	99250	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	6,00 und														
		<table border="1"><thead><tr><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>6,00 und</td></tr></tbody></table>	Total	6,00 und													
Total																	
6,00 und																	



MÉMEMORIA DE CÁLCULO

Reforma e Ampliação do Alojamento da Guarda Municipal

Bairro Centro

BDI= 16%

12.14 IT 19.05.0903 (/) Ralo de cobertura semi-esférico de ferro fundido, tipo abacaxi, com 4". Fornecimento e instalação.(desonerado) 6,00 und und

Total
6,00 und

12.15 IT 04.20.0050 (/) Alça para barrilete de distribuição, do tipo concentrado, sob reservatório duplo, inclusive ramos para extravasor e limpeza, compreendendo: 5,5m de tubo de PVC rígido de 1 1/2", registros e conexões. Fornecimento e instalação.(desonerado) 1,00 und

Total
1,00 und

12.16 IT 04.10.0153 (A) Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 25mm (3/4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado) 107,95 m

Local	Total
Do hidrômetro para cisterna	46,45
Da bomba para caixa d'água	11,00 m
Tubulação que Desce	50,50 m

12.17 IT 04.10.0156 (A) Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 32mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado) 22,00 m

Total
22,00 m

12.18 IT 04.10.0112 (A) Tubo de PVC rígido, roscável, para água fria, com diâmetro de 1 1/2" (50mm), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado) 25,50 m

Total
25,50 m

12.19 IT 04.05.0050 (/) Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1/2" a 1".(desonerado) 79,50 m

Total
79,50 m

12.20 94494 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2016 9,00 und

Total
9,00 und

12.21 94799 TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1 1/2 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF\_06/2016 2,00 und

Total
2,00 und

12.22 18.021.0035-0 RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO 2,00 und und

Total
2,00 und

12.23 15.028.0010-0 COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO 2,00 und

Total
2,00 und

12.24 DR 29.15.0100 (A) Caixa de ralo, de blocos de concreto prensado (15x20x40)cm, com vazios preenchidos de concreto simples para camadas preparatórias (180Kg de cimento/m3), em paredes de 1/2 vez (0,15m), de (0,30x0,90x0,90)m, para águas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, com base de concreto simples (fck=11MPa), grelha de ferro fundido de 135Kg, exclusive escavação e reaterro.(desonerado) 7 und

Total
7,00 und

12.25 IT 04.05.0053 (/) Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1 1/4" a 2".(desonerado) 25,50 m

Total
25,50 m

12.26 IT 09.25.0050 (/) Fornecimento de hidrômetro de 1/2".(desonerado) 1,00 und

Total
1,00 und

12.27 83486 BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV 1,00 und

Total
1,00 und

12.28 95641 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4), PARA 2 MEDIADORES' FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). 1,00 und

Total
1,00 und

13 ACESSÓRIOS

13.1 ES 49.05.0053 Mastro metálico em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 6m, equipado com roldana fixado em prisma de concreto de (30x30x50)cm, inclusive este, exclusive pintura. Fornecimento e instalação.(desonerado) 3,00 und

Total
3,00 und